

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos sistemas de sonorização, monitoramento, iluminação, rigging, efeitos especiais e serviços técnicos correlatos, destinados ao atendimento integral do rider técnico do show nacional Alexandre Pires, que ocorrerá no dia 19 de julho de 2026, na Praia Central, durante a programação do Aniversário de Balneário Camboriú – 2026.

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Turismo

**Área Técnica Demandante:**

**Nome:** Rafael Diogo Amâncio

**Matrícula:** 56.734

**Cargo:** Diretor de Marketing e Projetos

**E-mail institucional:** rafael.amancio@bc.sc.gov.br

**Telefone:** (47) 3267-7067

### 1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos sistemas de sonorização, monitoramento, iluminação, rigging, efeitos especiais e serviços técnicos correlatos, destinados ao atendimento integral do rider técnico do show nacional Alexandre Pires, a ser realizado no dia 19 de julho de 2026, na Praia Central, em Balneário Camboriú/SC, durante a programação oficial do Aniversário de Balneário Camboriú – 2026.

A contratação caracteriza-se como **serviço comum**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, e como **serviço não continuado**, destinado ao atendimento de evento específico e com prazo determinado de execução.

O prazo de vigência contratual será suficiente para contemplar as etapas de

planejamento, montagem, operação, desmontagem e recebimento dos serviços, não havendo previsão de prorrogação, em razão da natureza específica do objeto.

Os serviços deverão ser executados na Praia Central de Balneário Camboriú/SC, no Pontel Norte. Horário previsto de início da apresentação, 19h. Duração estimada do show de 02h00min.

Prazo de montagem: conforme cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo, produção local, produção técnica do artista e demais fornecedores envolvidos na infraestrutura geral do evento.

### 1.1 Descrição dos equipamentos

Item	Descrição	Quantidade
1	Cumprimento integral do rider	-
2	Sistema ligado e funcionando na chegada da equipe técnica	-
3	Estruturas e sistema de AC devidamente aterrados	-
4	Passagem de cabos em passa-cabos	-
5	Gerador exclusivo do som + standby conectado	-
6	Console de PA com rack DiGiCo	1
7	Caixas amplificadas pequenas na House Mix	-
8	PA stereo	1
9	Subs laterais L/R	-
10	Front fill	4
11	Outfill	1
12	Sistema de delay	1
13	Sistemas de PA originais	-
14	House Mix centralizada	1
15	Console de monitor com rack DiGiCo 56x40	1
16	House de monitor no lado esquerdo do palco	1
17	Altas suspensas por lado	8
18	Subs por lado	4
19	Praticáveis com carpete preto e pés 40 cm	10
20	Praticáveis com carpete preto e pés 60 cm	2
21	Palco limpo e sem cases não utilizados	-
22	Caixas de som amplificadas pequenas com entrada XLR	2

23	Shure Axient Digital AD4Q	1
24	Shure PSM1000	1
25	Shure SM58	8
26	Shure SM57	5
27	Shure SM81	8
28	Shure Beta 91	2
29	Shure Beta 52	1
30	Sennheiser e604	6
31	Direct box passive	7
32	Direct box active	5
33	Pedestal girafa grande	20
34	Pedestal reto grande - pé de ferro	5
35	Pedestal girafa pequeno	10
36	Garras / Clamp LP	10
37	Cabos P10/P10	6
38	Cabos XLR	1
39	Subsnakes	5
40	Adaptadores XLR	1
41	Réguas de AC 120V	20
42	Passa-cabos 4 vias	10
43	Console MA Light 3	1
44	Console Stand by	1
45	Moving Lights Spot	35
46	Moving Lights Led Wash	26
47	Strobos Tilt	22
48	LED Wash P-5	20
49	Parled RGBW	28
50	COB 300 watts	18
51	Mini Bruttis	10
52	Canais de dimmer para acionamento do CO2	-
53	Máquinas de HAZE com ventiladores	2
54	Canhões seguidores	2
55	Cintas de elevação 2m	18
56	Parled para troca de roupa do Alexandre	-

57	Parled para troca de roupa dos dançarinos	-
58	Parled nas asas de PA	-
59	Equipe de luz a serviço durante montagem e desmontagem	-
60	Ponto de energia para sistema de ar comprimido / CO2	1
61	Estrutura Q-50	88
62	Estrutura Q-30	88
63	Pau de carga	10
64	Base	10
65	Talhas 1t	10
66	Cubos Q50	4
67	Sleeve Block	10
68	Semi círculo	1
69	Peças curva lateral	4
70	Canos T	14
71	Algemas duplas	28
72	Peças Q-30 4 m para prolongamento das linhas laterais	4
73	Manilhas	18
74	Parafusos e parafusadeira elétrica	1
75	Grid na altura máxima para montagem do cenário	-
76	Praticáveis 2m x 1m com carpete preto e pés 0,40 m	-
77	Praticáveis 0,80 m de altura	-
78	Bicos de CO2 Jet	8
79	Cilindros de CO2	4
80	Rack dimmer 12 canais DMX	1
81	Vias de AC palco/house	2
82	Vias de sinal dimmer palco/house	2
83	Disparo de CO2 via DMX na console de iluminação	1
84	Transporte e logística do fornecedor	-
85	Equipe técnica de montagem, alinhamento e testes	-
86	Equipe técnica de operação durante o show	-
87	Equipe técnica de desmontagem	-
88	Coordenação técnica e compatibilização dos riders	-

## 2. Fundamentação da contratação

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do show nacional

do artista Alexandre Pires, integrante da programação oficial do Aniversário de Balneário Camboriú 2026, mediante fornecimento de solução técnica integrada para atendimento dos riders oficiais de sonorização, monitoramento, iluminação, rigging técnico correlato e efeitos especiais.

A infraestrutura técnica necessária à realização da apresentação artística constitui requisito indispensável para a execução do evento, devendo atender às especificações estabelecidas pela produção do artista, contemplando equipamentos compatíveis, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem, equipe técnica especializada e responsabilidade pela integração dos sistemas.

A contratação justifica-se em razão das obrigações assumidas pelo Município para viabilização do evento, uma vez que os sistemas técnicos de áudio, iluminação e efeitos especiais integram a solução necessária para a entrega adequada do espetáculo ao público, não se tratando de contratação acessória ou desvinculada da atração artística.

Foi analisada a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços vigente, contudo, verificou-se que os itens registrados não apresentam aderência técnica suficiente para atendimento integral dos riders do artista, especialmente quanto à compatibilidade dos equipamentos, quantitativos, integração entre sistemas, operação técnica e responsabilidade única pela execução do espetáculo.

A utilização parcial dos itens registrados não se mostra tecnicamente adequada, pois poderia ocasionar fragmentação da solução, sobreposição de responsabilidades, incompatibilidades operacionais e riscos à execução do evento.

A ausência, insuficiência ou inadequação da infraestrutura técnica poderá comprometer a realização do espetáculo, ocasionando falhas operacionais, atrasos, incompatibilidades técnicas, prejuízo à programação oficial, riscos à segurança dos participantes e comprometimento da experiência do público.

Dessa forma, opta-se pela contratação de empresa especializada para atendimento integrado dos sistemas técnicos, garantindo unidade operacional, compatibilidade entre os equipamentos, segurança, qualidade da apresentação e atendimento integral às exigências da produção artística.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Turismo e aos instrumentos de planejamento da Administração Municipal, integrando as ações previstas para realização dos eventos oficiais do Município, com interesse público, turístico, cultural e institucional, contribuindo para a atração de visitantes e valorização de Balneário Camboriú como destino turístico e de eventos.

### **3. Descrição da solução como um todo**

A contratada deverá fornecer, montar, operar, manter e desmontar todos os equipamentos, sistemas e serviços necessários ao atendimento dos riders técnicos anexos, compreendendo, no mínimo, os grupos descritos abaixo.

#### **3.1. Sonorização e áudio**

A contratada deverá fornecer, montar, operar, manter e desmontar todos os equipamentos, sistemas e serviços necessários ao atendimento do rider técnico de áudio, compreendendo, no mínimo:

- a) sistema de PA principal compatível com ambiente aberto e público estimado;
- b) front fill e side fill conforme rider e necessidade técnica;
- c) 01 torre de delay completa, integrada ao sistema principal de sonorização, incluindo módulos de line array, sistema de subgrave quando tecnicamente necessário, amplificação, processamento, cabeamento, distribuição de sinal, estrutura de sustentação própria, sistema de içamento/fixação, contrapesos, proteção, sinalização, gradeamento técnico, alinhamento, operação, manutenção e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento;
- d) consoles de PA e monitor compatíveis com o rider;
- e) racks, interfaces, gerenciadores, comunicação PA/monitor/palco e demais componentes;
- f) microfonação completa conforme lista indispensável do rider;
- g) sistemas RF/IEM conforme exigências do rider;
- h) cabeamento, multicabos, subsnakes, direct boxes, pedestais, garras, clamps e

acessórios;

i) house mix centralizada, protegida, iluminada e compatibilizada com o local;

j) alinhamento, testes, passagem de som e operação por profissionais qualificados;

k) atendimento aos níveis de cobertura sonora exigidos, sem distorções e observadas as normas aplicáveis.

A torre de delay deverá ser tecnicamente compatível com o sistema principal de PA, devendo ser alinhada pelo técnico responsável da contratada, com processamento adequado, delay time, cobertura, fase, nível de pressão sonora e inteligibilidade compatíveis com o layout do evento e a área de público.

### 3.2. Monitoramento

a) console de monitor compatível com o rider;

b) sistema de in ear compatível com as exigências do artista;

c) side fill, side drums, monitores, amplificação, gerenciadores e acessórios;

d) RF, antenas, combiners, cabeamento e sistemas correlatos;

e) operador técnico de monitor capacitado;

f) testes, passagem de som e ajustes conforme orientação da produção técnica.

### 3.3. Iluminação e rigging técnico correlato

a) console de iluminação compatível com o rider;

b) equipamentos de iluminação cênica conforme rider, mapa de palco e exigência técnica;

c) moving beams, moving heads, wash, strobes, ribaltas, refletores, fresnéis, elipsoidais, ACLs, bruts, COBs, parleds, haze, fumaça, ventiladores e demais itens necessários;

d) rack dimmer, distribuição de sinal, cabeamento DMX e acessórios;

e) estruturas, talhas, cintas, manilhas, suportes, clamps, grid e peças necessárias à montagem dos equipamentos contratados, quando vinculados diretamente ao rider

de iluminação;

f) programação, testes, operação e acompanhamento técnico durante todo o show.

### 3.4. Efeitos especiais

a) bicos de CO2 Jet conforme rider;

b) cilindros de CO2 em quantidade e capacidade compatíveis;

c) rack dimmer 12 canais DMX ou equivalente compatível;

d) vias AC palco/house;

e) vias de sinal dimmer palco/house;

f) acionamento integrado com console de iluminação;

g) testes prévios de acionamento;

h) operação técnica especializada;

i) observância das normas de segurança aplicáveis ao armazenamento, transporte, instalação e operação dos efeitos.

### 3.5. Serviços operacionais obrigatórios

a) transporte e logística dos equipamentos até o local do evento;

b) carga, descarga, montagem, alinhamento, testes, operação e desmontagem;

c) equipe técnica especializada em PA, monitor, iluminação, RF, efeitos e coordenação técnica;

d) manutenção técnica durante todo o período de locação;

e) acompanhamento técnico durante a apresentação;

f) fornecimento de EPIs à equipe;

g) organização e proteção dos cabos, com uso de passa-cabos quando houver circulação de pedestres, cadeirantes ou equipes de apoio;

h) limpeza técnica do palco quanto a cases, cabos e materiais não utilizados;

i) atendimento às solicitações técnicas da produção do artista, desde que

compatíveis com o objeto contratado e previstas no rider;

j) participação em reuniões técnicas com a Administração, produção local e demais fornecedores.

### 3.6 Obrigações da Contratada

- a) cumprir integralmente os riders técnicos anexos ao processo;
- b) Fornecer equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;
- c) Disponibilizar equipe técnica qualificada para montagem, operação, manutenção e desmontagem;
- d) Cumprir o cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo e produção técnica;
- e) Realizar testes, alinhamento, programação de luz, teste de efeitos, passagem de som e demais validações necessárias;
- f) Manter coordenador técnico responsável durante todo o período de execução;
- g) Apresentar ART, RRT ou documento equivalente quando aplicável;
- h) Cumprir normas de segurança do trabalho, montagem, elétrica, rigging e operação de efeitos;
- i) Responsabilizar-se por danos decorrentes de falha, imperícia, negligência, montagem inadequada ou operação incorreta;
- j) Substituir imediatamente equipamento defeituoso, incompatível ou rejeitado pela fiscalização técnica;
- k) Manter comunicação permanente com a fiscalização do contrato;
- l) Não transferir sua responsabilidade técnica a terceiros sem autorização formal;
- m) Responder pela compatibilização entre áudio, monitoramento, iluminação, efeitos especiais e demais sistemas sob sua responsabilidade;
- n) Atuar de forma coordenada com fornecedores de LED, palco, geradores, grades, banheiros, segurança, carregadores, tablado, deck, limpeza e demais itens fornecidos por outros RPs;
- o) Observar as exigências trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de saúde e

segurança ocupacional aplicáveis;

- p) Garantir que todos os profissionais envolvidos estejam devidamente habilitados ou capacitados para as funções desempenhadas;
- q) Manter equipe de manutenção durante todo o período de locação;
- r) Providenciar todo cabeamento, acessórios, adaptadores, clamps, pedestais, régua, passa-cabos e demais itens necessários ao funcionamento dos sistemas contratados;
- s) Fornecer, montar, alinhar, operar, manter e desmontar 01 torre de delay completa, tecnicamente compatível com o sistema principal de sonorização;
- t) Responsabilizar-se integralmente pela estrutura técnica da torre de delay, incluindo módulos de áudio, amplificação, processamento, cabeamento, sinal, fixação, proteção, sinalização, alinhamento, operação e desmontagem;
- u) Assegurar que a torre de delay esteja integrada ao sistema principal de PA, com o devido processamento e alinhamento técnico, evitando cancelamentos de fase, atrasos indevidos, zonas de sombra sonora, distorções ou prejuízo à inteligibilidade do áudio;
- v) Compatibilizar a montagem da torre de delay com o croqui do evento, fluxo de público, áreas de circulação, segurança, gradeamento, energia e demais fornecedores envolvidos.

#### **4. Requisitos da contratação**

##### **4.1 Habilitação técnicas**

Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da licitação
- Comprovação ou declaração de disponibilidade de equipe técnica apta à execução;
- Indicação de responsável técnico ou coordenador técnico da execução;
- Declaração de disponibilidade dos equipamentos necessários ao atendimento do rider;

- Declaração de ciência integral dos riders técnicos;
- Compromisso de apresentação de ART, RRT ou documento equivalente, referente aos serviços executados ;
- Certidão de Registro do Responsável Técnico junto ao respectivo Conselho Profissional competente (CREA, CAU ou CFT), vigente;
- Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo respectivo Conselho Profissional competente (CREA, CAU ou CFT), em nome do responsável técnico indicado, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação;
- Comprovação de que o responsável técnico indicado integra ou integrará o quadro funcional da licitante, mediante a apresentação de um dos documentos elencados abaixo, aptos a demonstrar vínculo empregatício, societário ou contratual válido:
  - a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou
  - b) Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou
  - c) Contrato de trabalho; ou
  - d) Contrato de prestação de serviços; ou
  - e) Declaração de contratação futura do profissional detentor da CAT apresentada, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, em observância ao disposto no art.67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.2 Requisitos de compatibilidade técnicas

A contratada deverá comprovar que os equipamentos ofertados atendem aos requisitos dos riders anexos.

Quando o rider indicar marcas ou modelos, tais indicações deverão ser interpretadas como referência de padrão técnico, compatibilidade, desempenho ou exigência da produção artística. Poderão ser aceitos equipamentos equivalentes, desde que demonstrada a equivalência técnica e desde que não haja prejuízo ao aceite técnico da produção do artista.

Nos casos em que a produção técnica do artista exigir marca, modelo, protocolo, console, rack ou sistema específico por razões de compatibilidade operacional, a exigência deverá ser registrada nos autos como condição técnica do rider, e não como preferência discricionária da Administração.

A torre de delay deverá ser compatível com o sistema principal de PA, inclusive quanto a processamento, amplificação, cabeamento, sinal, resposta de frequência, cobertura, alinhamento, fase e integração operacional.

A contratada deverá realizar a compatibilização técnica e operacional dos sistemas de sonorização, monitoramento, iluminação, rigging e efeitos especiais, bem como integrar sua atuação com os demais fornecedores envolvidos no evento, especialmente aqueles responsáveis por palco, energia, painéis de LED e demais estruturas correlatas.

Considera-se ainda:

4.3 A contratada deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, incluindo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, normas de segurança aplicáveis a montagem e operação de equipamentos, bem como demais legislações e exigências dos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança, instalações elétricas, estruturas, trabalho em altura e realização de eventos.

4.4 A contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, todas as ferramentas, instrumentos, equipamentos auxiliares, materiais de apoio e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários à adequada e segura execução dos serviços, responsabilizando-se pela utilização conforme as normas vigentes.

4.5 Os equipamentos, estruturas, acessórios e demais componentes fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e compatibilidade técnica, sendo vedada a utilização de equipamentos que apresentem falhas, danos, avarias ou condições que comprometam a segurança, qualidade ou desempenho da apresentação artística.

4.6 A contratada deverá manter equipe técnica especializada durante todas as etapas de execução do objeto, incluindo montagem, testes, passagem de som,

operação do evento, manutenção e desmontagem, garantindo suporte técnico e substituição imediata de equipamentos ou componentes que apresentem falhas durante a realização do espetáculo.

4.7 A contratada deverá adotar critérios de sustentabilidade durante a execução dos serviços, buscando o uso racional de recursos, redução de desperdícios, correta destinação de resíduos e adoção de boas práticas ambientais compatíveis com a natureza do objeto.

## **5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas**

A presente contratação não será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que o valor estimado da contratação ultrapassa o limite previsto no art. 2º, §3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.981/2018.

Além disso, o objeto possui natureza técnica específica, envolvendo atendimento integrado dos riders de sonorização, monitoramento, iluminação, rigging e efeitos especiais, demandando estrutura operacional, equipamentos e capacidade técnica compatíveis com as exigências da produção artística.

O tratamento diferenciado e simplificado não se mostra adequado ao presente caso, pois poderá restringir a competitividade e comprometer a seleção de fornecedor com capacidade plena para execução do objeto, considerando a necessidade de integração dos sistemas e responsabilidade técnica única pela realização do evento.

## **6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios**

Não se aplica a presente justificativa, considerando que a contratação não caracteriza objeto de alta complexidade técnica ou de grande vulto, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.809/2022.

## **7. Modelo de execução do objeto**

7.1 A execução do objeto compreenderá o fornecimento da solução técnica integrada para atendimento dos riders oficiais do artista Alexandre Pires, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, configuração, alinhamento, testes,

passagem de som, programação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas necessárias à realização do evento.

7.2 Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e habilitados, em quantidade suficiente para o perfeito cumprimento das obrigações contratuais, incluindo técnicos de montagem, operação e suporte durante a realização do evento.

7.3 A contratada deverá organizar e administrar a execução dos serviços, garantindo planejamento técnico, logística, cumprimento de prazos e atendimento integral às especificações constantes neste Termo de Referência e nos riders técnicos fornecidos pela produção artística.

7.4 A contratada deverá disponibilizar os equipamentos e sistemas técnicos no local indicado pela Administração, devidamente montados, configurados, testados e aptos para operação antes do início oficial do evento, conforme cronograma definido pela Secretaria de Turismo e pela produção do artista.

7.5 Os equipamentos e sistemas fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, sendo vedada a utilização de equipamentos danificados, inadequados ou incompatíveis com as especificações técnicas exigidas.

7.6 A contratada deverá realizar previamente todos os procedimentos de montagem, testes, ajustes, alinhamentos e passagem de som necessários à validação dos sistemas pela equipe técnica da produção artística.

7.7 Durante a realização do evento, a contratada deverá manter equipe técnica especializada para operação dos sistemas, acompanhamento da apresentação e atendimento de eventuais ocorrências técnicas, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços.

7.8 A contratada será responsável pela guarda, vigilância, manutenção e conservação dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizados na execução dos serviços, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por danos, perdas, furtos ou avarias decorrentes de sua utilização.

7.9 A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, deslocamento de equipe,

montagem, desmontagem, manutenção, ferramentas, equipamentos auxiliares, encargos trabalhistas, fiscais e demais custos necessários ao cumprimento contratual.

7.10 Todos os equipamentos, estruturas e procedimentos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, legislação vigente e exigências dos órgãos competentes, incluindo normas de segurança, normas da ABNT, regulamentações profissionais e demais requisitos relacionados ao objeto.

7.11 A contratada deverá disponibilizar ferramentas, instrumentos, equipamentos auxiliares e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários à execução segura dos serviços, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

7.12 Quando aplicável, a contratada deverá apresentar ART, RRT ou documento equivalente referente aos serviços executados, devidamente registrado junto ao conselho profissional competente, às suas expensas.

7.13 A contratada deverá compatibilizar sua execução com os demais fornecedores envolvidos no evento, especialmente quanto aos sistemas de palco, energia, painéis de LED e demais estruturas correlatas, evitando interferências e garantindo a integração operacional.

7.14 A contratada não poderá transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do objeto sem prévia autorização da Administração.

7.15 A contratada deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização, prestando esclarecimentos, realizando ajustes e corrigindo eventuais falhas identificadas durante a execução dos serviços.

**7.16 Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas dos riders oficiais do artista, sendo responsabilidade da contratada garantir a entrega funcional e integrada dos sistemas contratados.**

7.17 Prazos de execução

A contratada deverá iniciar a montagem dos equipamentos conforme cronograma

definido pela Administração, devendo os sistemas estar completamente instalados, testados e disponíveis para operação em prazo compatível com a realização da passagem de som e aprovação técnica da produção artística.

7.18 Após a conclusão da apresentação, a desmontagem e retirada dos equipamentos deverão ocorrer conforme autorização da Administração e observando as condições de segurança necessárias.

#### 7.19 Recebimento dos serviços

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência da execução dos serviços, verificação da instalação, funcionamento e conformidade dos sistemas técnicos com as exigências previstas neste Termo de Referência e nos riders técnicos.

O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação da adequada execução do objeto, incluindo operação do evento, desmontagem dos equipamentos e cumprimento integral das obrigações contratuais.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por falhas, defeitos, danos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços.

7.20 O acompanhamento e fiscalização da execução serão realizados pela Comissão Permanente de Eventos, nomeados através do Decreto nº 12.136, de 24 de fevereiro de 2025, que verificarão o cumprimento das especificações técnicas, a qualidade dos serviços prestados e a adequada entrega do objeto.

## 8. Modelo de gestão do contrato

8.1 A gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de acompanhar, verificar e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Gestor do Contrato: Diretor de Marketing e Projetos Turísticos, Sr. Rafael Diogo Amancio, matrícula nº 56734.

Fiscal: Comissão Permanente de Eventos, nomeada através do Decreto nº 12.136,

de 24 de fevereiro de 2025.

8.2 A comunicação entre contratante e contratada durante a execução do contrato será realizada preferencialmente por protocolo eletrônico 1Doc, e-mail institucional ou contato telefônico, inclusive para solicitações, orientações, notificações e demais tratativas necessárias.

8.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas estabelecidas, as disposições deste Termo de Referência e a Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências decorrentes de sua inexecução total ou parcial.

8.4 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto ao correto cumprimento das obrigações assumidas, incluindo qualidade dos equipamentos, segurança operacional, funcionamento dos sistemas e atendimento aos riders técnicos da produção artística.

8.5 O fiscal do contrato registrará em documento próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as medidas necessárias para correção de falhas ou desconformidades identificadas.

8.6 Caso sejam identificadas falhas, defeitos ou incompatibilidades nos serviços prestados, a contratada deverá realizar imediatamente os ajustes, correções, substituições ou adequações necessárias, às suas expensas, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não sendo afastada ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização exercida pelo Município.

8.8 A contratada permanecerá responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços, não sendo transferida à Administração qualquer responsabilidade por tais obrigações.

8.9 Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos serviços executados, acompanhada da documentação de

regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação vigente.

## 9. Critérios de medição e de pagamento

A medição dos serviços será realizada mediante a verificação da execução integral do objeto contratado, considerando o fornecimento, transporte, montagem, instalação, alinhamento, testes, operação técnica, acompanhamento durante a apresentação, manutenção dos sistemas e desmontagem dos equipamentos, conforme especificações deste Termo de Referência e riders técnicos da produção artística.

O pagamento será realizado após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada do atesto do fiscal do contrato, que deverá confirmar a conformidade da execução, o atendimento dos requisitos técnicos e a entrega funcional dos sistemas contratados.

Não serão devidos pagamentos referentes a equipamentos ou serviços que não tenham sido disponibilizados, instalados, operados ou executados em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Poderão ser realizadas glosas proporcionais nos valores contratados quando constatada execução parcial, falhas técnicas, indisponibilidade de equipamentos, descumprimento dos riders, ausência de equipe técnica necessária ou qualquer desconformidade que comprometa a execução do objeto.

O recebimento definitivo dos serviços estará condicionado à comprovação do funcionamento adequado dos sistemas de sonorização, monitoramento, iluminação, rigging técnico correlato e efeitos especiais durante a realização do evento, bem como ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do serviço, mediante nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as

providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 9.2 – Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

## **10. Forma e critério de seleção do fornecedor**

A seleção do fornecedor será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista que o objeto caracteriza-se como serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de menor preço global, considerando que o objeto consiste em solução técnica integrada para atendimento dos riders oficiais de sonorização, monitoramento, iluminação, rigging técnico correlato e efeitos especiais do show do artista Alexandre Pires.

O não parcelamento do objeto justifica-se pela natureza integrada dos serviços, uma vez que os sistemas contratados possuem interdependência técnica e operacional, sendo necessária a compatibilização entre equipamentos, equipes técnicas, montagem, operação, comunicação, sinal, energia, programação e execução simultânea durante o espetáculo.

A divisão da contratação em itens ou lotes autônomos poderia comprometer a unidade operacional do serviço, gerar conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos, dificultar a fiscalização contratual e aumentar os riscos de incompatibilidade técnica durante a realização do evento.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa responsável pela solução completa proporciona maior eficiência administrativa, concentração da responsabilidade técnica, melhor controle da execução e maior segurança quanto ao atendimento integral das exigências da produção artística.

Para fins de habilitação, serão exigidos documentos compatíveis com a complexidade do objeto, especialmente comprovação de capacidade técnica, disponibilidade de equipe especializada, indicação de responsável técnico e demais

documentos necessários à demonstração da aptidão da licitante para execução dos serviços.

A licitante vencedora deverá comprovar capacidade para atendimento integral dos riders técnicos fornecidos pela produção artística, assumindo responsabilidade pela entrega funcional dos sistemas contratados.

## 11. Estimativas do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de **R\$ 134.666,67 (cento e trinta e quatro mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos )**, conforme pesquisa de preços e documentos que integram a instrução do processo administrativo.

Optou-se pela utilização da média aritmética dos três orçamentos, por representar um critério objetivo, equilibrado e capaz de mitigar distorções decorrentes de valores isoladamente elevados ou reduzidos.

Na análise das propostas obtidas na pesquisa de preços, verificou-se que alguns itens constantes na relação detalhada do rider técnico apresentaram valor unitário zerado em determinadas cotações.

Esclarece-se que tal ocorrência não representa ausência de fornecimento ou exclusão dos equipamentos, mas decorre da metodologia comercial adotada pelas empresas consultadas, que estruturaram suas propostas considerando a contratação como uma solução técnica integrada, agrupando determinados equipamentos e serviços em composições únicas de fornecimento.

Em razão da especificidade do objeto, os fornecedores apresentaram suas propostas com base no atendimento integral do rider técnico, considerando a compatibilização dos sistemas, disponibilidade dos equipamentos, equipe técnica, montagem, operação, manutenção e desmontagem, sendo que determinados componentes foram incorporados ao valor de outros itens tecnicamente relacionados.

Dessa forma, a análise da pesquisa de preços foi realizada considerando o valor

global das propostas e a capacidade de atendimento integral da solução pretendida, e não exclusivamente a soma dos valores unitários isolados de cada item do rider, uma vez que a contratação possui natureza integrada.

Assim, os orçamentos apresentados permanecem válidos como referência de mercado, pois representam o custo efetivo para disponibilização da infraestrutura técnica necessária à realização do evento.

Item	Descrição	Média Sonorização	Q50	SB Som e Luz	Média dos valores
1	Console de PA com rack DiGiCo	R\$ 5.796,18	R\$ 4.659,50	R\$ 5.796,18	R\$ 5.417,29
2	PA stereo	R\$ 16.050,96	R\$ 12.903,23	R\$ 18.000,00	R\$ 15.651,40
3	Front fill	R\$ 1.783,44	R\$ 1.433,69	R\$ 2.500,00	R\$ 1.905,71
4	Outfill	R\$ 2.675,16	R\$ 2.150,54	R\$ 3.000,00	R\$ 2.608,57
5	Sistema de delay	R\$ 2.229,30	R\$ 1.792,11	R\$ 2.500,00	R\$ 2.173,80
6	House Mix centralizada	R\$ 535,03	R\$ 430,11	R\$ 700,00	R\$ 555,05
7	Console de monitor com rack DiGiCo 56x40	R\$ 5.796,18	R\$ 4.659,50	R\$ 6.000,00	R\$ 5.485,23
8	House de monitor no lado esquerdo do palco	R\$ 356,69	R\$ 286,74	R\$ 356,69	R\$ 333,37
9	Altas suspensas por lado	R\$ 4.280,25	R\$ 3.440,86	R\$ 4.500,00	R\$ 4.073,70
10	Subs por lado	R\$ 2.496,82	R\$ 2.007,17	R\$ 2.600,00	R\$ 2.368,00
11	Praticáveis com carpete preto e pés 40 cm	R\$ 2.229,30	R\$ 1.792,11	R\$ 2.500,00	R\$ 2.173,80
12	Praticáveis com carpete preto e pés 60 cm	R\$ 713,38	R\$ 573,48	R\$ 800,00	R\$ 695,62
13	Caixas de som amplificadas pequenas com entrada XLR	R\$ 624,20	R\$ 501,79	R\$ 624,20	R\$ 583,40
14	Shure Axient Digital AD4Q	R\$ 2.496,82	R\$ 2.007,17	R\$ 3.000,00	R\$ 2.501,33
15	Shure PSM1000	R\$ 2.229,30	R\$ 1.792,11	R\$ 2.500,00	R\$ 2.173,80

16	Shure SM58	R\$ 713,38	R\$ 573,48	R\$ 713,38	R\$ 666,75
17	Shure SM57	R\$ 445,86	R\$ 358,42	R\$ 445,86	R\$ 416,71
18	Shure SM81	R\$ 1.426,75	R\$ 1.146,95	R\$ 1.426,75	R\$ 1.333,48
19	Shure Beta 91	R\$ 445,86	R\$ 358,42	R\$ 445,86	R\$ 416,71
20	Shure Beta 52	R\$ 222,93	R\$ 179,21	R\$ 222,93	R\$ 208,36
21	Sennheiser e604	R\$ 642,04	R\$ 516,13	R\$ 642,04	R\$ 600,07
22	Direct box passive	R\$ 374,52	R\$ 301,08	R\$ 374,52	R\$ 350,04
23	Direct box active	R\$ 356,69	R\$ 286,74	R\$ 356,69	R\$ 333,37
24	Pedestal girafa grande	R\$ 624,20	R\$ 501,79	R\$ 624,20	R\$ 583,40
25	Pedestal reto grande - pé de ferro	R\$ 222,93	R\$ 179,21	R\$ 222,93	R\$ 208,36
26	Pedestal girafa pequeno	R\$ 312,10	R\$ 250,90	R\$ 312,10	R\$ 291,70
27	Garras / Clamp LP	R\$ 267,52	R\$ 215,05	R\$ 267,52	R\$ 250,03
28	Cabos P10/P10	R\$ 107,01	R\$ 86,02	R\$ 107,01	R\$ 100,01
29	Cabos XLR	R\$ 847,13	R\$ 681,00	R\$ 847,13	R\$ 791,75
30	Subsnakes	R\$ 802,55	R\$ 645,16	R\$ 802,55	R\$ 750,09
31	Adaptadores XLR	R\$ 178,34	R\$ 143,37	R\$ 178,34	R\$ 166,68
32	Réguas de AC 120V	R\$ 356,69	R\$ 286,74	R\$ 356,69	R\$ 333,37
33	Passa-cabos 4 vias	R\$ 1.070,06	R\$ 860,22	R\$ 1.070,06	R\$ 1.000,11
34	Console MA Light 3	R\$ 3.121,02	R\$ 3.286,00	R\$ 3.121,02	R\$ 3.176,01
35	Console Stand by	R\$ 1.783,44	R\$ 1.877,72	R\$ 1.783,44	R\$ 1.814,87
36	Moving Lights Spot	R\$ 12.484,08	R\$ 13.144,01	R\$ 12.484,08	R\$ 12.704,06
37	Moving Lights Led Wash	R\$ 5.796,18	R\$ 6.102,58	R\$ 5.796,18	R\$ 5.898,31
38	Strobos Tilt	R\$ 4.315,92	R\$ 4.544,07	R\$ 4.315,92	R\$ 4.391,97
39	LED Wash P-5	R\$ 2.853,50	R\$ 3.004,35	R\$ 2.853,50	R\$ 2.903,78
40	Parled RGBW	R\$ 1.997,45	R\$ 2.103,04	R\$ 1.997,45	R\$ 2.032,65
41	COB 300 watts	R\$ 1.284,08	R\$ 1.351,96	R\$ 1.284,08	R\$ 1.306,71
42	Mini Bruttis	R\$ 1.070,06	R\$ 1.126,63	R\$ 1.070,06	R\$ 1.088,92
43	Máquinas de HAZE com ventiladores	R\$ 802,55	R\$ 844,97	R\$ 802,55	R\$ 816,69
44	Canhões seguidores	R\$ 3.121,02	R\$ 3.286,00	R\$ 3.121,02	R\$ 3.176,01
45	Cintas de elevação 2m	R\$ 722,29	R\$ 760,47	R\$ 722,29	R\$ 735,02

46	Ponto de energia para sistema de ar comprimido / CO2	R\$ 178,34	R\$ 187,77	R\$ 178,34	R\$ 181,48
47	Estrutura Q-50	R\$ 3.923,57	R\$ 4.130,97	R\$ 3.923,57	R\$ 3.992,70
48	Estrutura Q-30	R\$ 3.531,21	R\$ 3.717,88	R\$ 3.531,21	R\$ 3.593,43
49	Pau de carga	R\$ 891,72	R\$ 938,86	R\$ 891,72	R\$ 907,43
50	Base	R\$ 713,38	R\$ 751,09	R\$ 713,38	R\$ 725,95
51	Talhas 1t	R\$ 3.121,02	R\$ 3.286,00	R\$ 3.121,02	R\$ 3.176,01
52	Cubos Q50	R\$ 428,03	R\$ 450,65	R\$ 428,03	R\$ 435,57
53	Sleeve Block	R\$ 1.337,58	R\$ 1.408,29	R\$ 1.337,58	R\$ 1.361,15
54	Semi círculo	R\$ 713,38	R\$ 751,09	R\$ 713,38	R\$ 725,95
55	Peças curva lateral	R\$ 1.070,06	R\$ 1.126,63	R\$ 1.070,06	R\$ 1.088,92
56	Canos T	R\$ 624,20	R\$ 657,20	R\$ 624,20	R\$ 635,20
57	Algemas duplas	R\$ 499,36	R\$ 525,76	R\$ 499,36	R\$ 508,16
58	Peças Q-30 4 m para prolongamento das linhas laterais	R\$ 535,03	R\$ 563,31	R\$ 535,03	R\$ 544,46
59	Manilhas	R\$ 321,02	R\$ 337,99	R\$ 321,02	R\$ 326,68
60	Parafusos e parafusadeira elétrica	R\$ 222,93	R\$ 234,71	R\$ 222,93	R\$ 226,86
61	Bicos de CO2 Jet	R\$ 2.853,50	R\$ 2.610,53	R\$ 3.820,38	R\$ 3.094,80
62	Cilindros de CO2	R\$ 1.426,75	R\$ 1.305,26	R\$ 1.426,75	R\$ 1.386,25
63	Rack dimmer 12 canais DMX	R\$ 891,72	R\$ 815,79	R\$ 891,72	R\$ 866,41
64	Vias de AC palco/house	R\$ 535,03	R\$ 489,47	R\$ 535,03	R\$ 519,84
65	Vias de sinal dimmer palco/house	R\$ 356,69	R\$ 326,32	R\$ 356,69	R\$ 346,57
66	Disparo de CO2 via DMX na console de iluminação	R\$ 713,38	R\$ 652,63	R\$ 713,38	R\$ 693,13
67	Transporte e logística do fornecedor	R\$ 4.904,46	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.468,15
68	Equipe técnica de montagem, alinhamento e testes	R\$ 4.012,74	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00	R\$ 2.970,91
69	Equipe técnica de operação durante o	R\$ 4.012,74	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00	R\$ 2.970,91

	show				
70	Equipe técnica de desmontagem	R\$ 2.229,30	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.676,43
71	Coordenação técnica e compatibilização dos riders	R\$ 891,72	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 697,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 140.000,02</b>	<b>R\$ 114.700,00</b>	<b>R\$ 149.300,00</b>	<b>R\$ 134.666,67</b>

A estimativa foi elaborada em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.209/2023, mediante análise dos parâmetros de pesquisa de preços aplicáveis, considerando a natureza específica do objeto, as exigências técnicas dos riders oficiais do artista e os serviços necessários para a execução integral da contratação.

A composição do valor contempla o fornecimento, transporte, montagem, instalação, alinhamento, testes, operação técnica, manutenção durante o evento, desmontagem dos sistemas de sonorização, monitoramento, iluminação, rigging técnico correlato e efeitos especiais, incluindo equipamentos, acessórios e equipe técnica especializada necessária à entrega funcional do objeto.

Os documentos relativos à pesquisa de preços, planilha orçamentária e demais elementos utilizados para formação do valor estimado integram os autos do processo administrativo.

#### 11.1 Justificativa da pesquisa de preços com fornecedores

Considerando a natureza específica do objeto e as particularidades técnicas envolvidas na contratação, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com empresas especializadas do segmento de eventos de grande porte, tendo em vista que não foram identificadas contratações públicas similares com características compatíveis ao objeto pretendido.

A impossibilidade de utilização de referências disponíveis em bancos de preços, Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou contratações similares decorre da especificidade da contratação, uma vez que o serviço não se trata de mera locação de equipamentos, mas de solução técnica integrada para atendimento integral dos riders oficiais de sonorização,

monitoramento, iluminação, rigging técnico correlato e efeitos especiais de atração artística nacional.

Os equipamentos, quantitativos, configurações técnicas, equipes especializadas, sistemas de operação, montagem, alinhamento, testes, comunicação entre sistemas e demais requisitos foram definidos conforme as exigências da produção artística do artista Alexandre Pires, o que restringe a existência de objetos comparáveis em contratações públicas anteriores.

A pesquisa direta junto aos fornecedores mostrou-se necessária para obtenção de valores compatíveis com a realidade do mercado, considerando que empresas especializadas são as detentoras do conhecimento técnico e da capacidade operacional necessária para dimensionar os recursos humanos, equipamentos e procedimentos indispensáveis ao cumprimento integral do rider técnico.

Os orçamentos recebidos foram analisados pela Administração quanto à compatibilidade dos valores apresentados, considerando os equipamentos previstos, os serviços incluídos, a responsabilidade técnica assumida pela contratada, a complexidade operacional do evento e as condições específicas de execução.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores atende ao disposto no Decreto Municipal nº 11.209/2023, diante da ausência de parâmetros públicos equivalentes e da necessidade de obtenção de orçamento específico para uma contratação técnica singular vinculada às exigências da produção artística.

## **12. Adequação orçamentária**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente da Secretaria de Turismo, conforme dotação orçamentária Despesa nº 812 – Produção de festividades turísticas e participação em eventos turísticos

# PAGONEJO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪

RIDER DE AUDIO 2026

atualizado: 13/12/2025

## INFORMAÇÕES GERAIS

- Todas as informações contidas neste documento devem ser cumpridas.
- Não será aceito qualquer alteração sem consulta prévia à produção.
- Todo o sistema ligado e funcionando no momento da chegada da equipe técnica ao local, com água mineral gelada e café no palco desde o início da montagem até o término da desmontagem.
- Todas as estruturas e sistema de AC deverão ser devidamente ATERRADOS, sendo de necessidade extrema para a segurança de todos os que estiverem trabalhando, bem como a do público.
- Empresas com equipamentos sem manutenção e sem condições básicas de trabalho aos seus funcionários, serão vetadas a trabalhar em nossos futuros eventos.
- No caso de outras apresentações no mesmo palco. **NÃO HAVERÁ COMPARTILHAMENTO DE RIDER.**
- Todo o sistema de cabos deve ser passado por dentro de passa cabos (house/palco)
- O sistema de som deverá SEMPRE estar ligado ao gerador EXCLUSIVAMENTE DO SOM com o gerador stand by já conectados com os cabos
- Informação importante às empresas locadoras: Esta será responsabilizada e acionada judicialmente no caso de ceder qualquer sinal de áudio sem a prévia autorização por escrito da produção do cantor ALEXANDRE PIRES, conforme cláusula existente em nosso contrato.

# PAGONEJO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪

## RIDER DE AUDIO 2026

atualizado: 13/12/2025

### PA (FOH)

- Levamos console de PA (STAND BY). **Necessário cabos MADI BNC de 2 vias do monitor até o PA.** Levamos nosso cabo MADI BNC de reserva.
- **É de EXTREMA necessidade uma caixa de som amplificada pequena na House de PA conectada ao nosso console, para comunicação com o palco. Qualquer marca/modelo, basta funcionar.**
- Necessário console de PA com rack DIGICO (especificar qual o modelo rack disponível). Consoles aceitas: Digico SD10, SD12-96, SD7, SD5, 225 PULSE – 96, Quantum338 todas com **entrada Waves ou Ubmadi, caso contrário não tenha, precisamos de uma unidade externa de Ubmadi ou Digidrid MGB com os cabos e no CORE 2 na última versão de software com Overview;**
- PA stereo, compatível com o ambiente capaz de gerar 120 dB de SPL ao nível da House Mix livre de distorção. Montar os subs nas laterais L/R, evitar montagem central. **Montar o PA a no mínimo 1,5 m a frente e lateralmente ao nível final do palco.** É obrigatório o uso de front fill com no mínimo 4 caixas acústicas do mesma marca do PA. Outfill necessário (principalmente com camarotes e arquibancadas ao lado do palco). Caso o espaço seja de profundidade maior que 50 m do palco sera necessário Sistema de Delay do mesma marca e modelo do PA.
- Com a crescente proliferação de sistemas clonados erroneamente, nossa produção não aceitará em hipótese alguma sistemas que não sejam originais. Marcas aceitas:
  - L'Acoustic - V-Dosc, K1, K2, k3
  - Norton LS3, LS5, LS7
  - Nexo - GEO T, GEO STM
  - D&B Audiotechnik – V8, J8, J12, GSL
  - D.A.S - Aero 40, Aero 50
  - JBL – Vertec 4888, 4889, VTX 20, VTX 25, AX12
  - Meyer Sound (entrar em contato com a Produção)
  - LS Áudio - 4510, 210, 210Y, 212Y (Somente esses modelos e com amplificador Power Soft)
  - Clair Brothers - I5
  - Martin Audio (entrar em contato com a Produção)

**NOTA: QUALQUER OUTRA MARCA E MODELO QUE NÃO ESTEJA CITADA À CIMA, NÃO SERÁ ACEITA PELA NOSSA PRODUÇÃO.**

- A House Mix deve estar no máximo à 30 metros do palco, centralizada, no mesmo nível da plateia, cercada, iluminada e devidamente protegida das intempéries.

# PAGONEJO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪

RIDER DE AUDIO 2026

atualizado: 13/12/2025

## MONITOR & PALCO

- Levamos console de monitor, stage-rack, sistema de RF e parte dos microfones com fio e direct-box. Atenção para os microfones e pedestais da empresa local. Levamos nosso cabo MADI BNC de reserva.
- A house de monitor deverá ser montada ao lado esquerdo do palco (olhando de cima do palco para o público). **(Impreterivelmente)**
- Necessário console de monitor com rack Digico de 56x40. Console aceita: DiGiCo SD12-96, Quantum338 **todas com overview** - CORE2 na última versão de software. Pois utilizamos o sistema DMI KLANG conectada ao console.
- Side-fill obrigatório: no mínimo 04 altas suspensas (FLY) e 02 subs por lado. Favor entrar em contato com o técnico de monitor para ajuste de marca / modelo e quantidades de caixas necessárias. Marcas sugeridas: d&b / L'acoustics / Meyer Sound / Clair Brothers / JBL / RCF  
**NOTA: QUALQUER OUTRA MARCA E MODELO QUE NÃO ESTEJA CITADA À CIMA, NÃO SERÁ ACEITA PELA NOSSA PRODUÇÃO.**
- São necessários 10 praticáveis com carpete preto sendo em 02 módulos de 04 praticáveis com pés/ altura de 40 cm, com fixação na junção dos mesmos (mapa de palco).
- São necessários 02 praticáveis com carpete preto com pés/ altura de 0,60 cm (mapa de palco).
- O palco deverá estar limpo e somente com os equipamentos que serão usados no show. Cases, malões, caixas etc.; e não utilizados deverão ser guardados fora do palco, inclusive do stage monitor;

**Nossa produção criará um grupo de Whatzapp para tirar dúvidas sobre a execução dos trabalhos. Favor aguardar contato do nosso produtor técnico.**

- Segue abaixo os contatos de nossa equipe técnica de áudio, qualquer dúvida entrar em contato com o produtor técnico;
  - Marcelo Roberto (Produtor técnico) +55 (31) 99201-4421
  - Emerson "Porfa" (PA) +55 (34)
  - Rafa "Boi" (Monitor)

# PAGONEJO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪

## RIDER DE AUDIO 2026

atualizado: 13/12/2025

### INPUT

MADI FOH	RACK	CANAL	MICROFONE / DI	SNAKES	PEDESTAL/ GARRA LP
01	01	BUMBO	SHURE BETA 91 A	A01	
02	02	CAIXA	SE 7VX	A02	PEQUENO
03	03	CAIXA 2	E604	A03	PEQUENO
04	04	HI-HAT	SE SE8	A04	
05	05	TOM 1	SE V BEAT	A05	
06	06	TOM 2	SE V BEAT	A06	
07	07	TOM 3	SE V BEAT	A07	
08	08	OH L (LADO DO TOM 3)	SE SE8	A08	GRANDE
09	09	OH R (LADO DO HI-HAT)	SE SE8	A09	GRANDE
10	10	BAIXO	DI IMP2	B01	
11	11	CAVACO	DI IMP2	B02	
12	12	VIOLAO NY	DI IMP2	B03	
13	13	GUITARRA L	XLR	B04	
14	14	GUITARRA R	XLR	B05	
15	15	TECLADO L	DI IMP2	B06	
16	16	TECLADO R	DI IMP2	B07	
17	17	ACORDEON RF	PROPRIO		
18	18	SURDO	SE SE8	C01	GRANDE
19	19	TANTAN	SHURE SM 58	C02	GRANDE
20	20	PANDEIRO	SHURE SM 57	C03	PEQUENO
21	21	CONGA HI	SHURE SM 57	C04	GARRA LP
22	22	CONGA LOW	SHURE SM 57	C05	GARRA LP
23	23	BONGO	SHURE SM 58	C06	GRANDE
24	24	TIMBAL	SHURE SM 58	C07	GARRA LP
25	25	CUICA	SHURE SM 81	C08	GARRA LP
26	26	EFEITOS	SHURE SM 81	C09	GRANDE
27	27	TAMBORICA	SHURE SM 81	C10	GRANDE
28	28	FLAUTA	SHURE SM 81	C11	GRANDE
29	29	TALK VIOLAO	SHURE SM 58	B08	GRANDE
30	30	AMBIENCE L	SHURE SM 81	STAGE	
31	31	AMBIENCE R	SHURE SM 81	STAGE	
32	32	MIC ROADIE DAVI	RF LOCAL	STAGE	
33	33	MIC ROADIE JUNIOR (TEC)	SHURE SM 58	STAGE	GRANDE
	34	MIC ROADIE JUNIOR (BANDA)		STAGE	

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL DIOGO AMANCIO e EVANDRO NEIVA OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1FD5-117F-88C2-5781> e informe o código 1FD5-117F-88C2-5781



# PAGONEJO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪

## RIDER DE AUDIO 2026

atualizado: 13/12/2025

- 1 - OS CANAIS À CIMA PODEM IR DIRETAMENTE NO NOSSO STAGE-RACK **NÃO** COMPARTILHADO;
- 2 - LEVAMOS CONSOLES DE PA (STAND BY) E MONITOR, STAGE-RACK, CABO MADI (STAND BY), SISTEMA DE RF E VS;
- 3 - TODA MONITORAÇÃO RF É NOSSA, PRECISAREMOS SOMENTE DE SIDE-FILL.
- 4- ATENÇÃO AO MAPA DE PALCO. SEGUIR EXATAMENTE ELE.

### Necessidades da empresa local à baixo **(INDISPENSÁVEL)**:

- 02 caixas de som amplificadas pequenas com entrada XLR na House-Mix de PA conectada ao console para comunicação com 01 cabo Y (XLR)
- 01 Shure Axient Digital AD4Q sendo 02 bodypack e 02 bastões com cápsula SM 58 ou Beta 58
- 01 Shure PSM1000 com 02 bodypacks + combiner + antenas
- 08 Shure SM 58 / 05 Shure SM 57 / 08 Shure SM 81 / 02 Shure Beta 91/ 01 Shure Beta 52 / 06 Sennheiser e604 / 07 Direct box passive/ 05 Direct box active
- 20 Pedestais girafa grande \*\*\*PRECISAMOS DESSA QUANTIDADE, NÃO SIGA O INPUT
- 05 Pedestais reto grande (PE DE FERRO) \*\*\*PRECISAMOS DESSA QUANTIDADE, NÃO SIGA O INPUT **(indispensável)**
- 10 Pedestais girafa pequeno \*\*\*PRECISAMOS DESSA QUANTIDADE, NÃO SIGA O INPUT
- 10 Garras / Clamp LP **(indispensável)**
- 06 Cabos P10 / P10,
- cabos XLR, 05 subsnakes de acordo com input e adaptadores XLR (Y / fêmea / macho)
- 20 Réguas de AC 120V (padrão BR e US) com 4 pontos por régua no mínimo.
- 10 passa cabos 4 vias a serem utilizados pela nossa equipe com a nossa chegada

**OBS: Este Rider está sendo atualizado conforme a atualização do Projeto. Por favor entrar em contato com o Produtor Técnico Marcelo Roberto para ver se teve alguma mudança.**

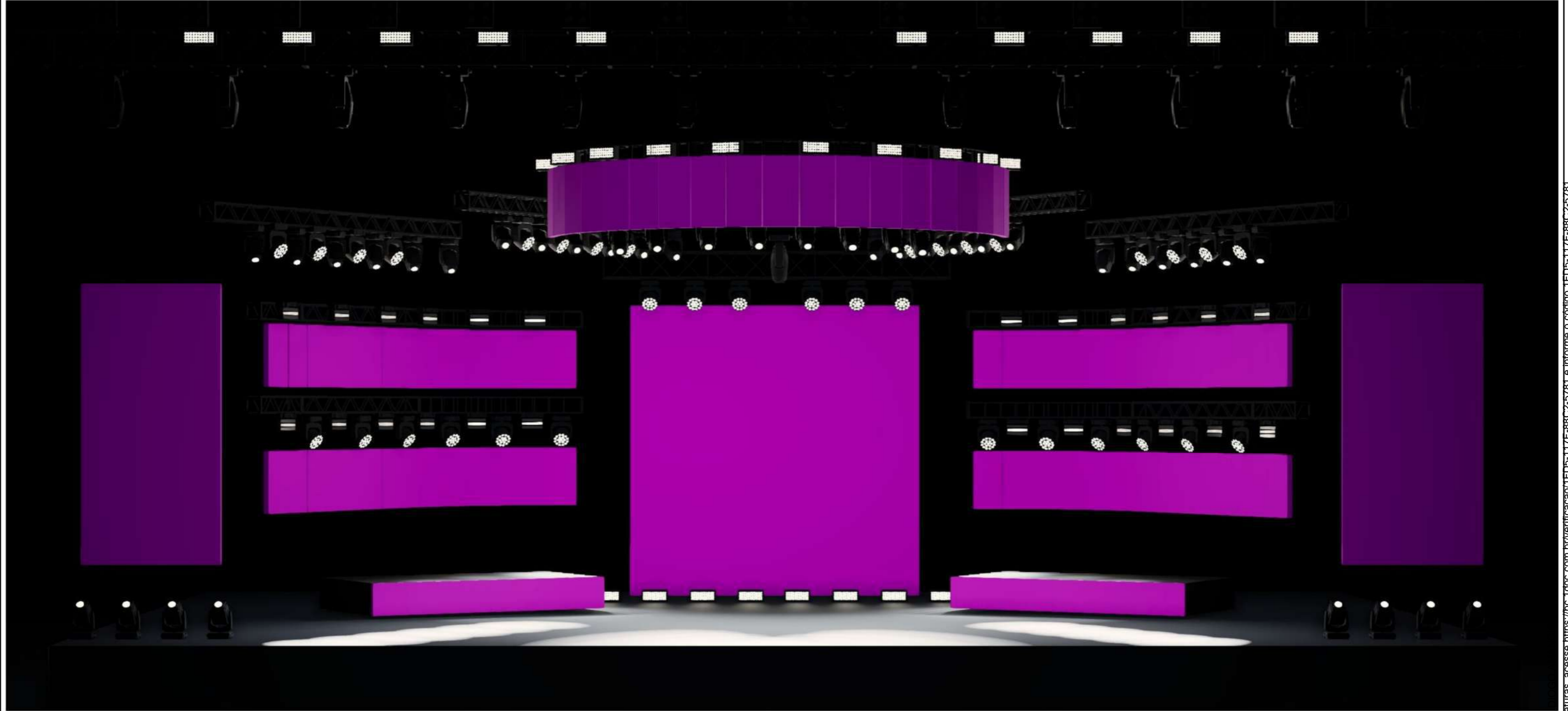
**MARCELO ROBERTO (PRODUTOR TÉCNICO) +55 (31)992014421**

# PAGAMENTO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪

# PAGONEJO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪



Assinado por 2 pessoas: RAFAEL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1FD5-117F-88C2-5781> e informe o código 1FD5-117F-88C2-5781



## Rider Iluminação

001 Console MA Light 3

001 Console Stand by

035 Moving Lights Spot ( ERA 800 , BMFL , VIPER , BSW )

026 Moving Lights Led Wash ( Spiider , Aura PXL , Mac One )

022 Strobos Tilt ( Jdc , Storm , Strobo + fita ) Modo Estendido

020 Led Wash P-5 ( SGM )

028 Parled 's ( RGBW )

018 Cob 300 wtts ( Luz Fotografia )

010 Mini Bruttis ( Platéia )

012 Canais de dimmer ( acionamento do Co2)

002 Maquinas de HAZE ( MDG , HZ 350 , JEM haze ) com ventiladores

002 Canhões Seguidores ( BMFL , Mac Ultra , Shadow 1200 )

Obs: Canhões Seguidores com Operador e Comunicação.,

009 Talhas de 1t.

018 cintas de elevação 2m ( todas mesmo tamanho )



### Atenção

Precisamos também da empresa fornecedora alguns detalhes importantes:

02 Parleds ( troca de roupa do Alexandre )

02 Parleds ( troca de roupa dos dançarinos )

24 Parled serão posicionadas nas asas de PA quando houver .

É de responsabilidade da equipe de luz a luz de serviço durante montagem e desmontagem

Temos uma estrutura Curva central e para sua elevação é necessário

04 Talhas 1t.

Necessitamos também do sistema de iluminação um ponto de energia para Sistema de Ar comprimido ( Co2 ) geralmente

Lighting designer	Leandro Silveira
Set designer	Legacy
Director	Felipe Solino
Technical director	Marcelo

**Comunicado de Segurança**  
Esse projeto luminotécnico deve ser utilizado como referência para o posicionamento dos aparelhos de iluminação abaixo descritos.  
Os mesmos serve como guia para que os elementos cenograficos contido no palco sejam posicionados de maneira correta em relação as demais dimensões e atuem em harmonia conforme conceito planejado.Todos os valores de consumo e peso foram fornecido ao designer por terceiros e por tanto isentam o mesmo de quaisquer erro em relação a soma dos valores e ou cálculo de segurança elétrico e ou estrutural . Portanto esse projeto NÃO deverá ser usado como documento para certificação dentro das normas vigentes no mercado.,é de responsabilidade É de responsabilidade da empresa contratada obter validações através de profissionais certificados para avaliar e determinar a correta instalação dos aparelhos relatados.

**Comunicado Legal**  
Todo o conceito, idéias e elementos de designer dessa produção são propriedade intelectual da SS lighting. Ao receber esse documento está implicado a aceitação dos termos e condições de direitos autorais desse projeto

### Symbol key

	Spot
	Led Wash
	JDC1 Strobe
	P-5
	Cob 300 wtts
	Mini brutti



### Rider estrutural

088 metros de estrutura em Q-50  
088 metros de estrutura em Q-30

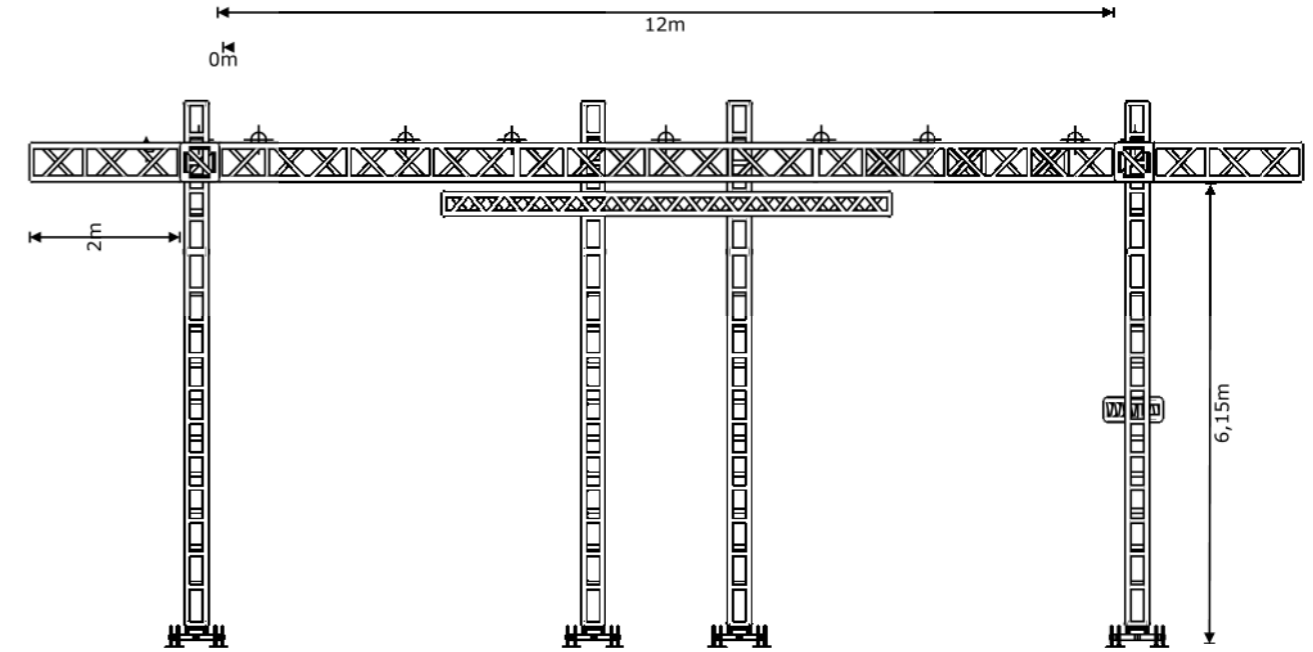
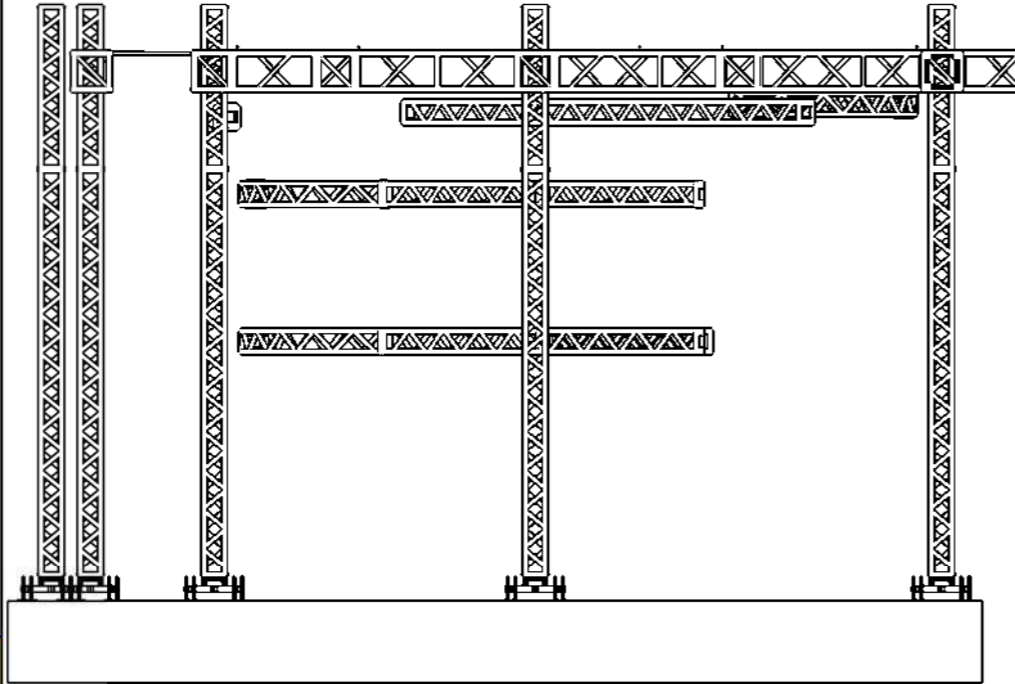
010 Pau de carga  
010 Base  
010 Talhas 1t.  
004 Cubos Q50  
010 Sleeve Block  
001 Semi circulo 4,6m  
004 pçs curva de 3,45 ( curva lateral )  
014 Canos T 2m  
028 Algêmas duplas

#### Obs:

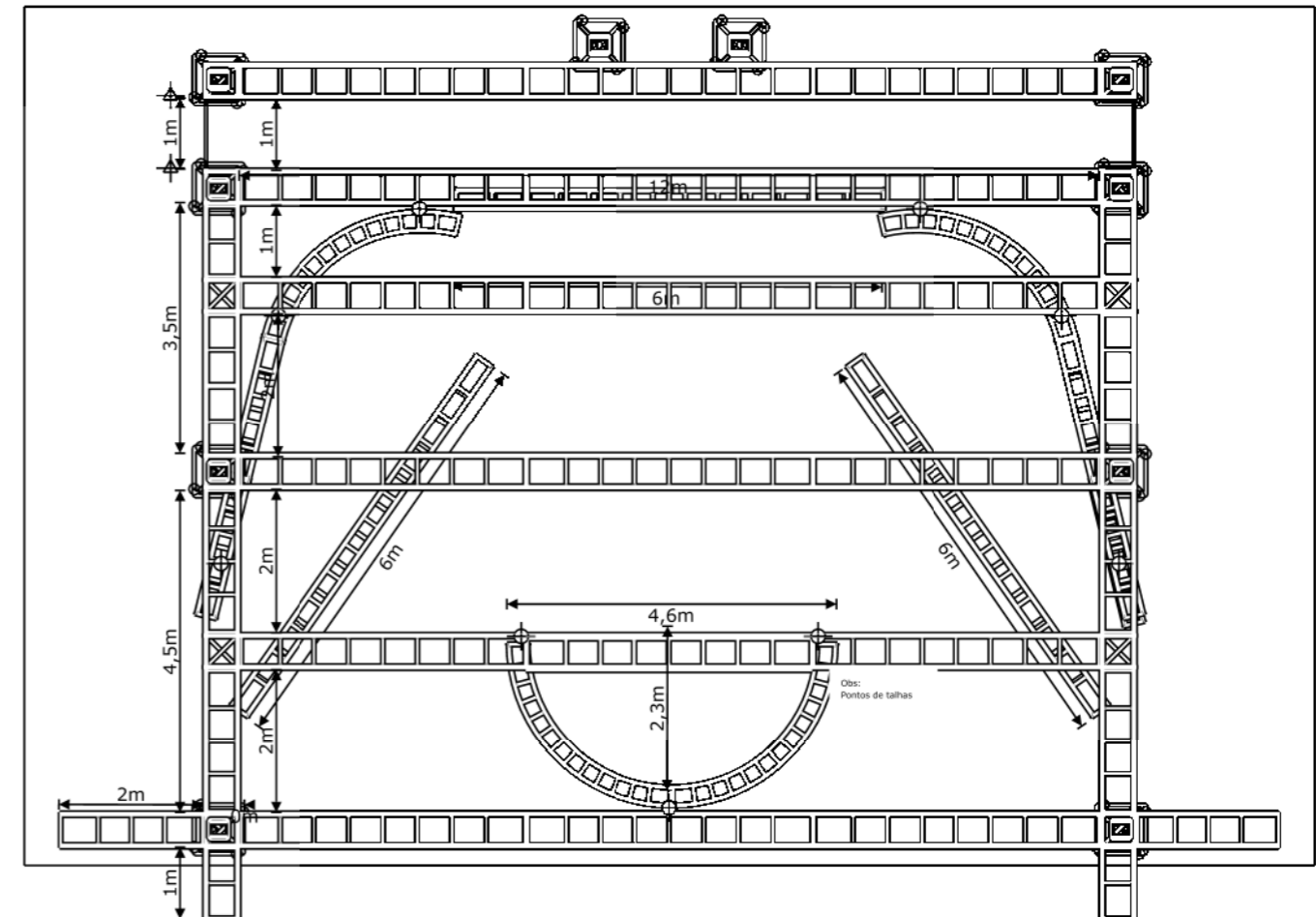
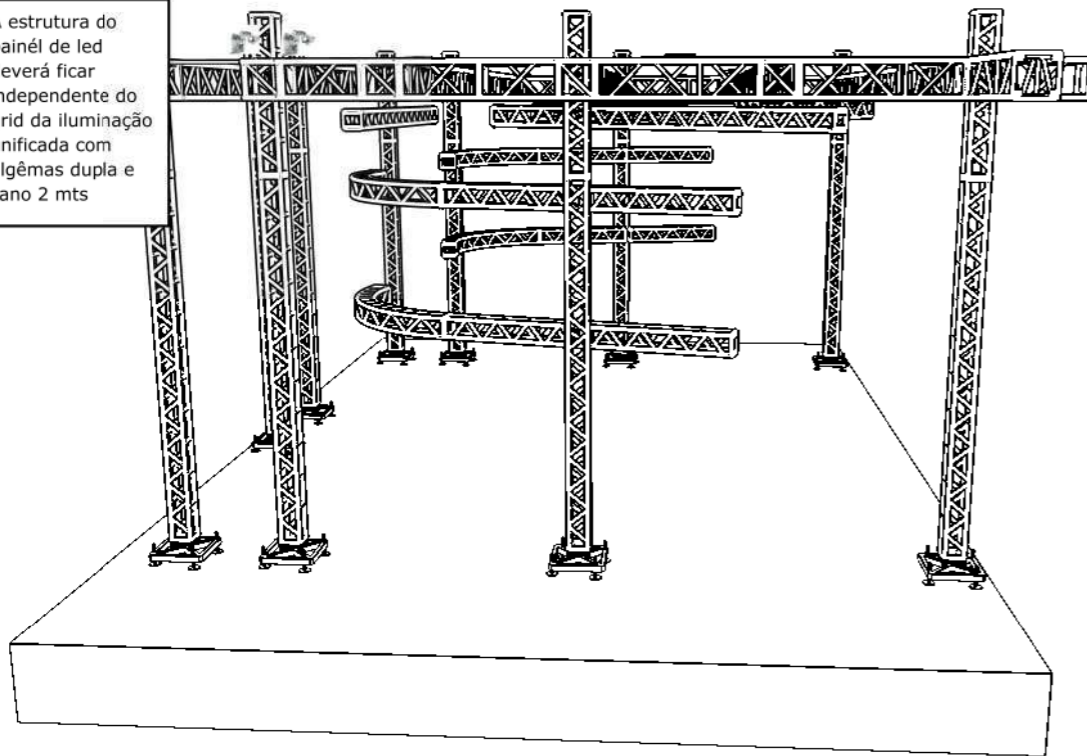
004 pçs de q-30 4mts para prolongamento das linhas laterais  
009 Talhas de 1t.  
018 Manilhas  
018 Cintas para elevação ( todas do mesmo tamanho )  
necessário parafusos e parafusadeira elétrica para montagem do mesmo

#### Obs:

É necessário deixar o grid na altura máxima para montagem do cenário



A estrutura do painel de led deverá ficar independente do grid da iluminação unificada com algêmas dupla e cano 2 mts



Symbol key



Spot (35)



Led Wash (26)



JDC1 Strobe (24)



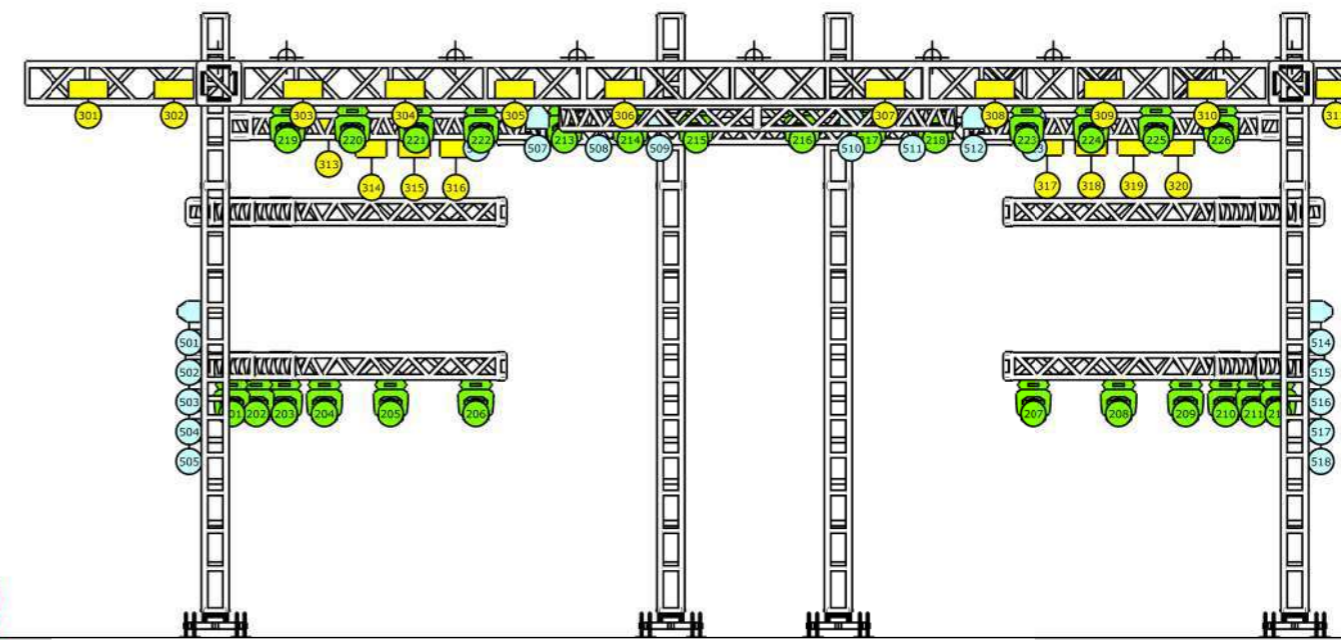
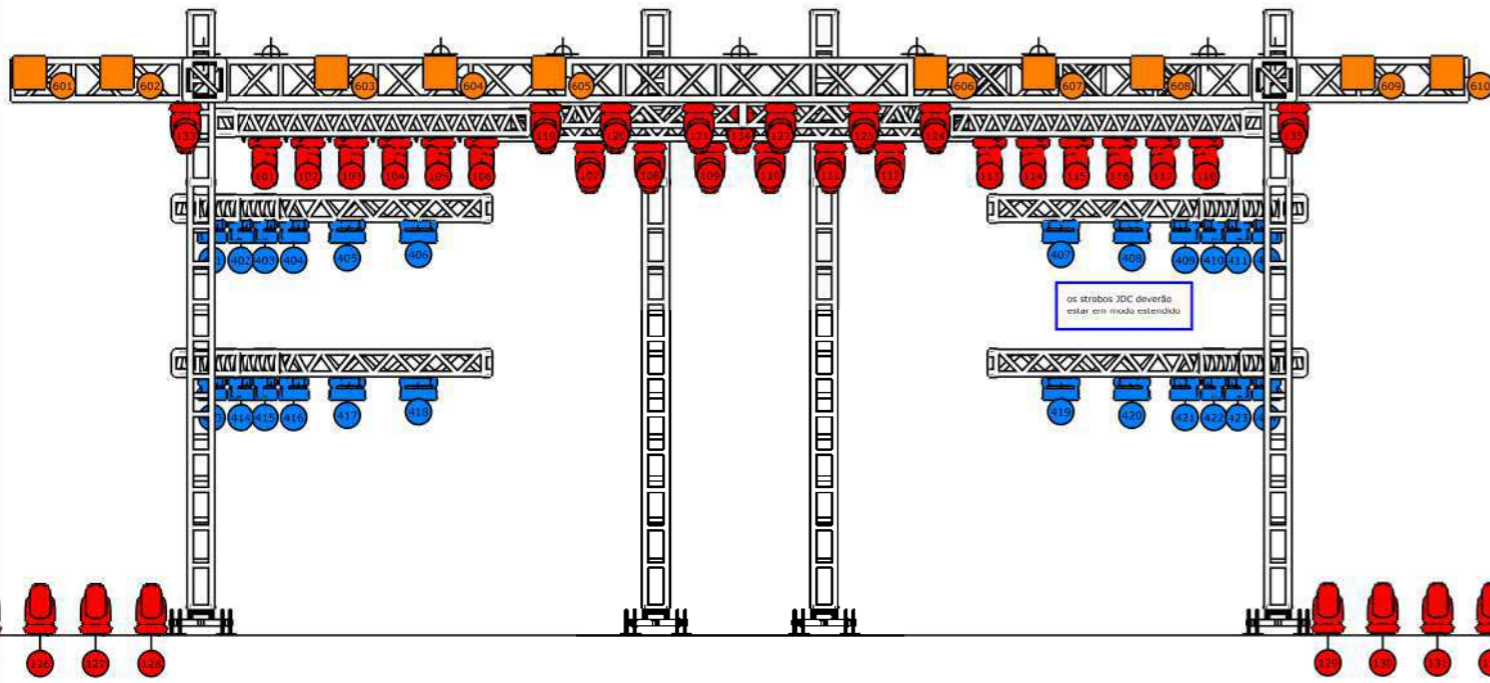
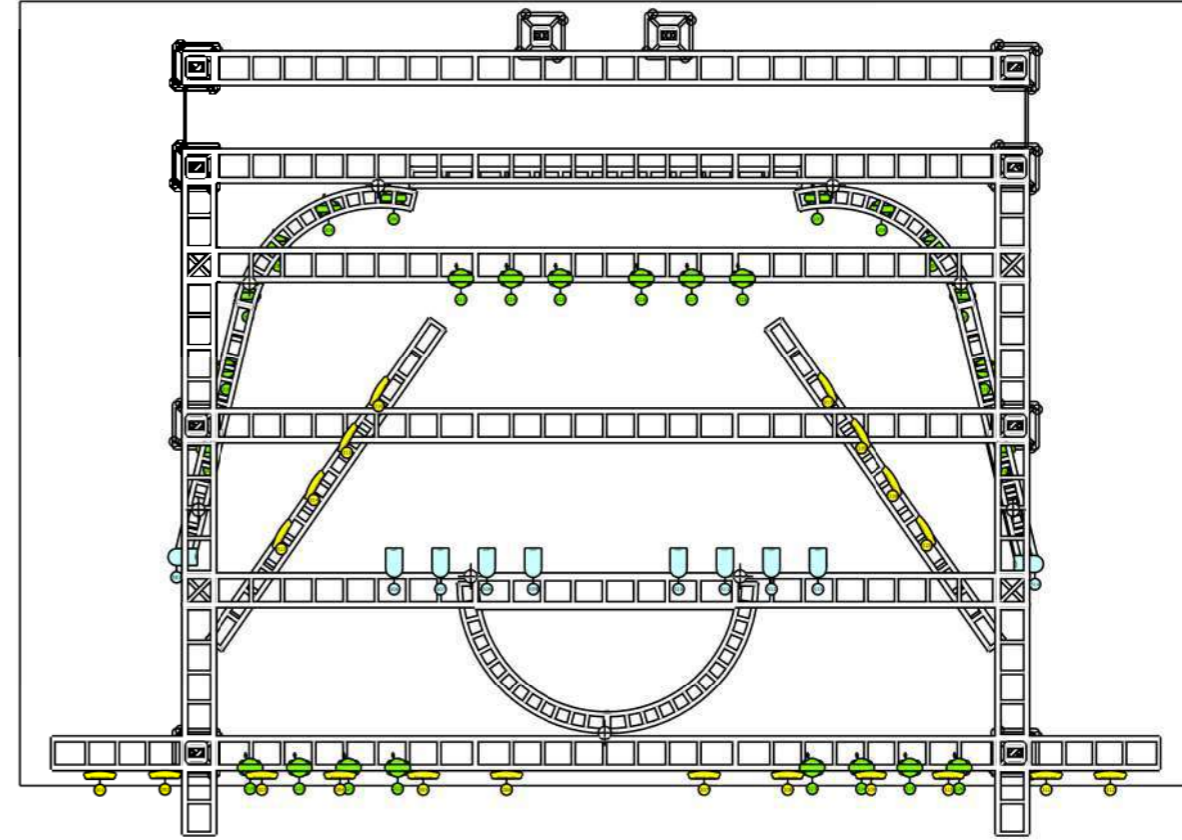
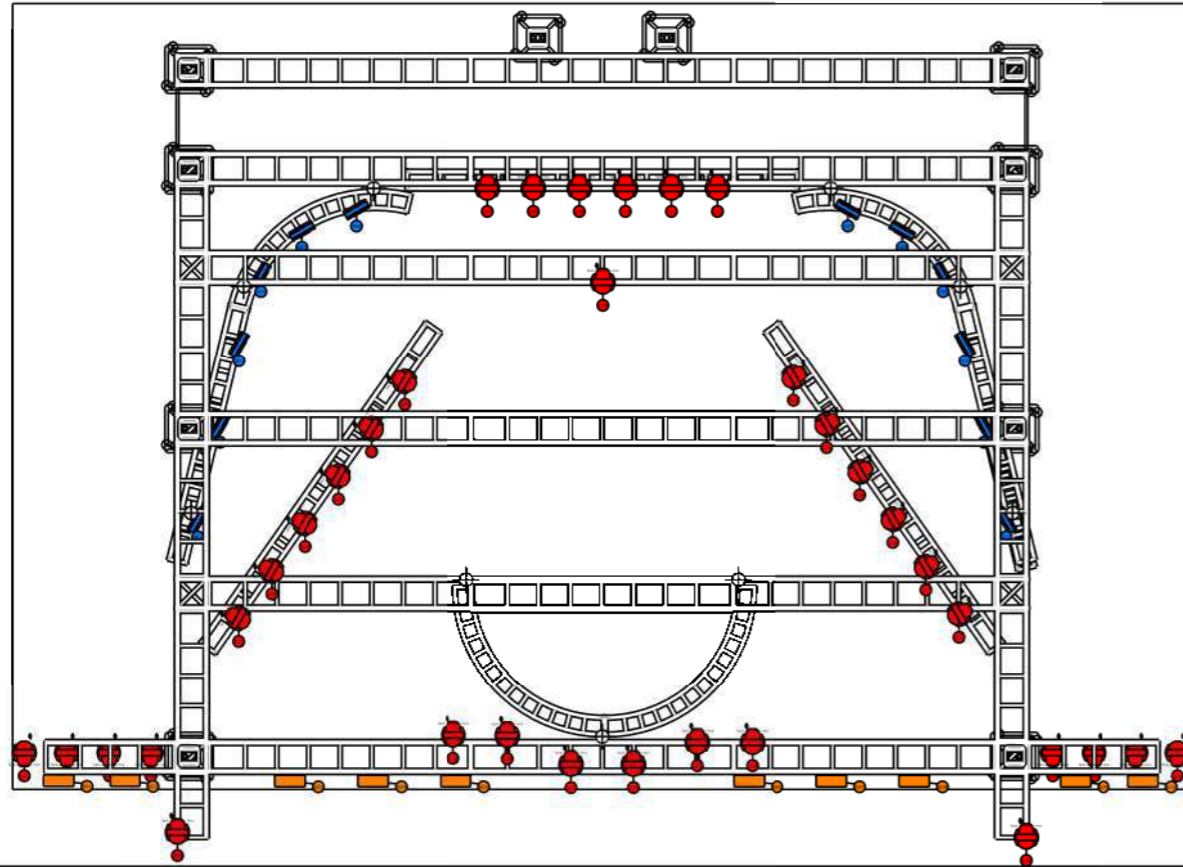
P-5 (20)



Cob (16)

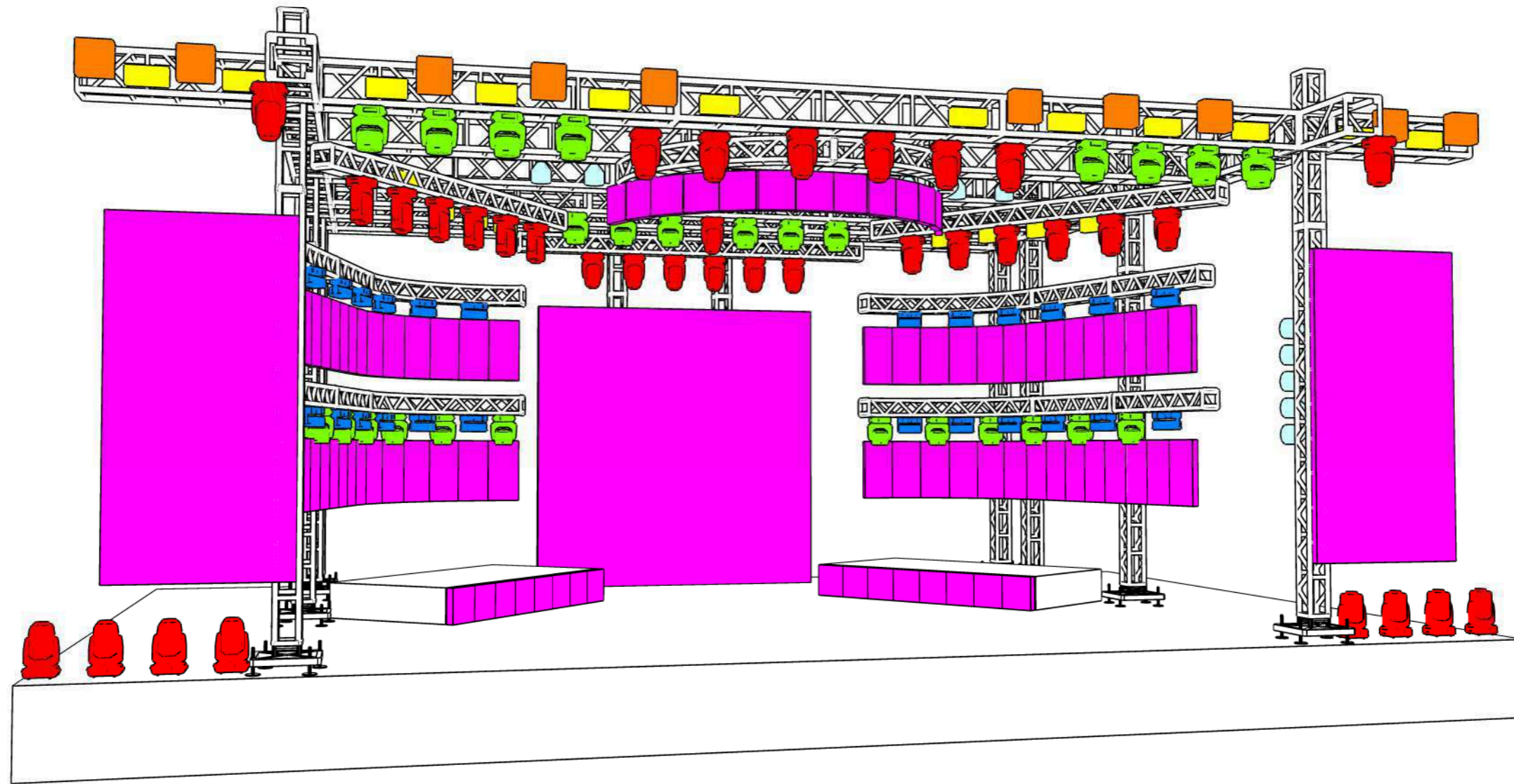


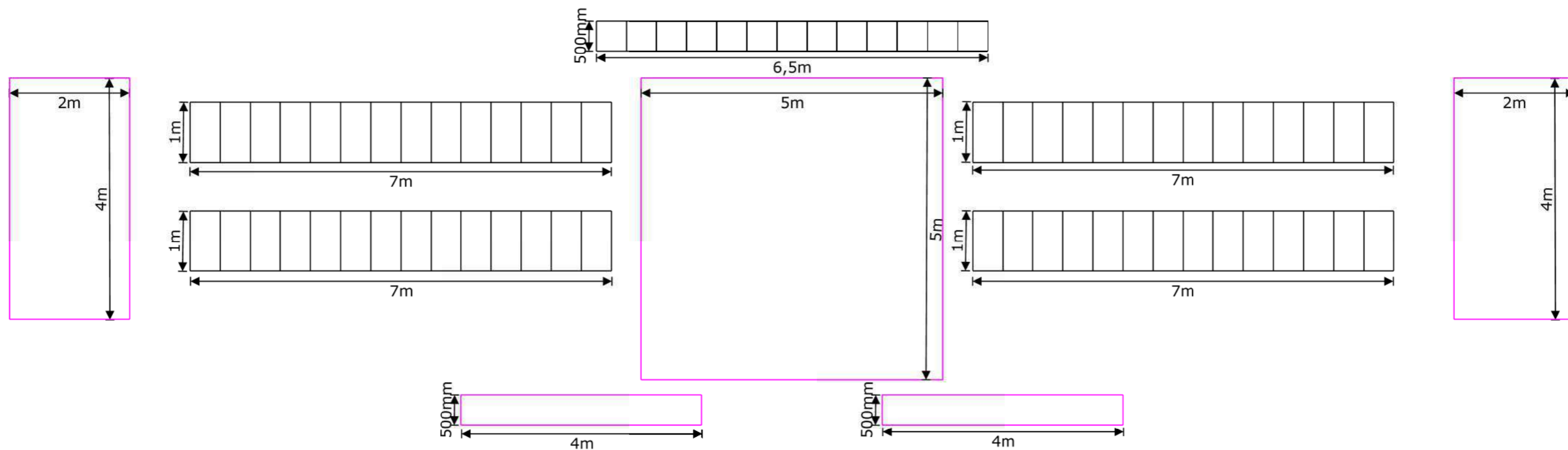
Mini bruttis (10)



Projeto	Pagonejo
Local	Tour 2025
Autor do Desenho	Leandro Silveira

Perspectiva Frontal





### Painéis de Led's

079 metros de painéis de led Pixel pitch 3.9mm

#### Sendo

- 01 tela 5mX5m ( central )
- 04 telas 7mX1m ( tiras )
- 02 telas 4mX2m ( laterais vertical )
- 02 telas 500mmX1m ( praticáveis )
- 01 tela 1mX6,5m ( testeira curvo )

#### Processadora de vídeo

- 01 processadora H5 ou H9
- 01 procesadora ( stand by )

As processadoras devem atender a necessidade do sistema .

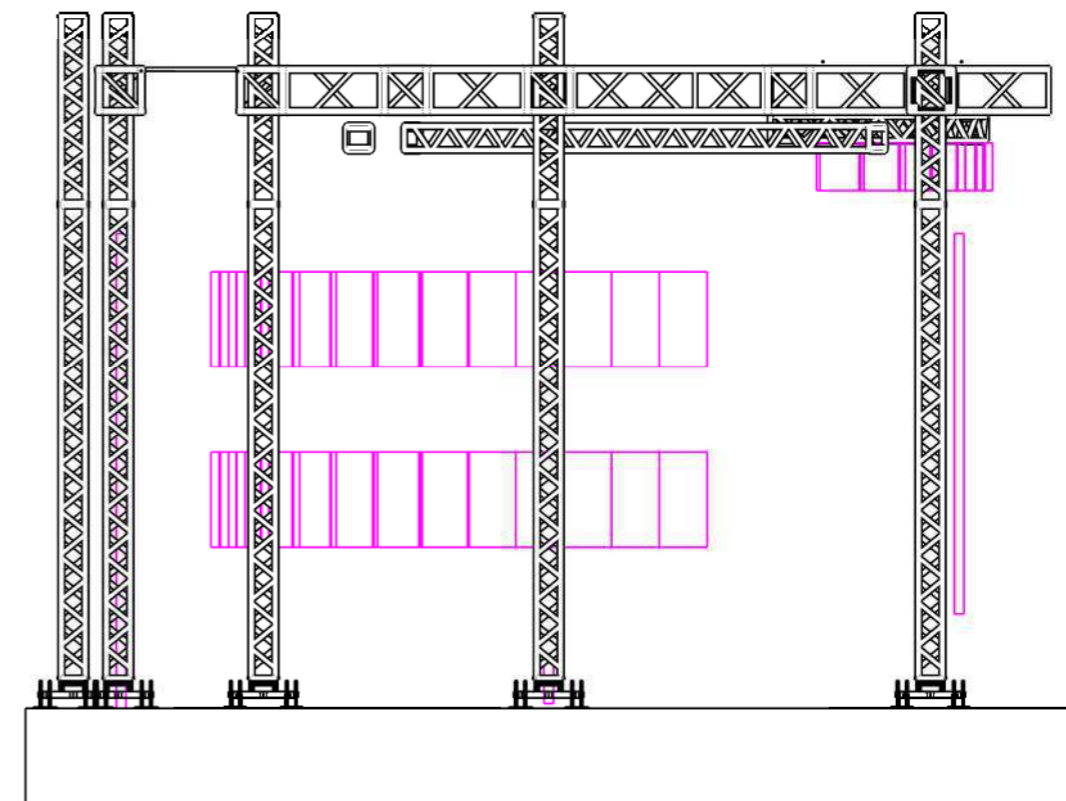
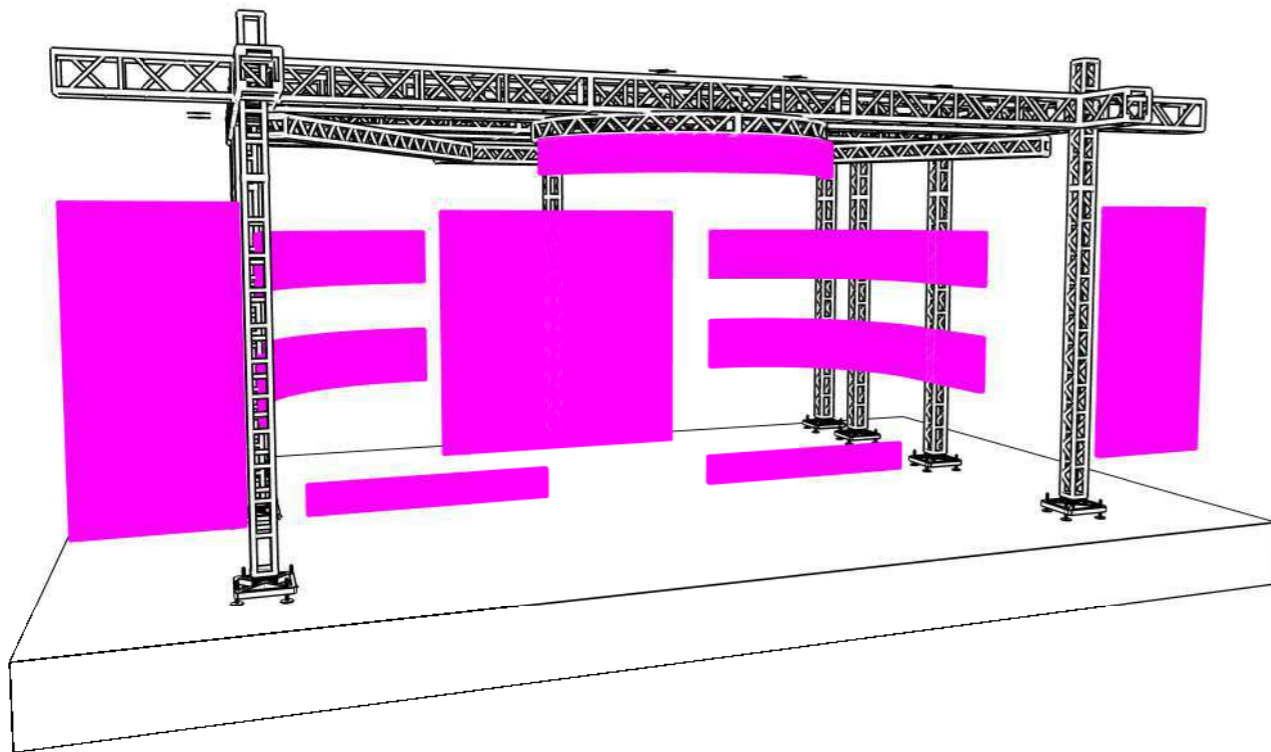
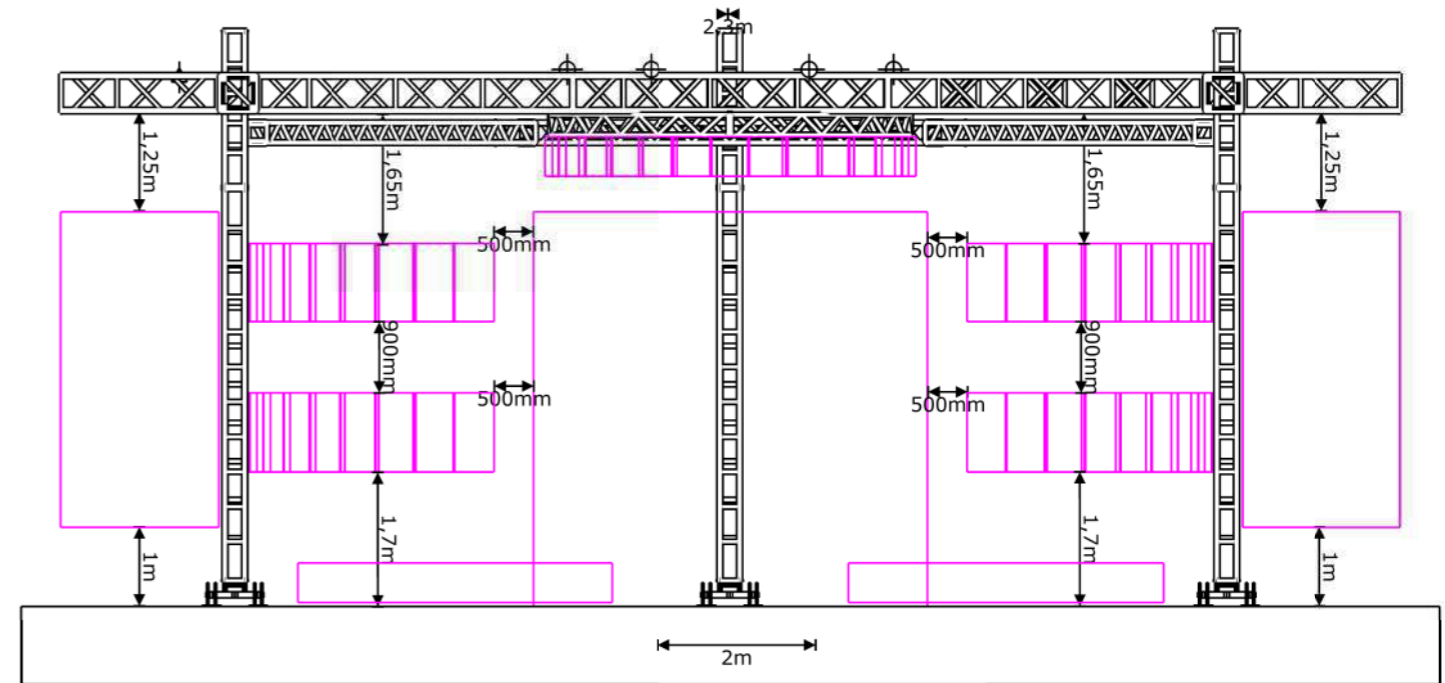
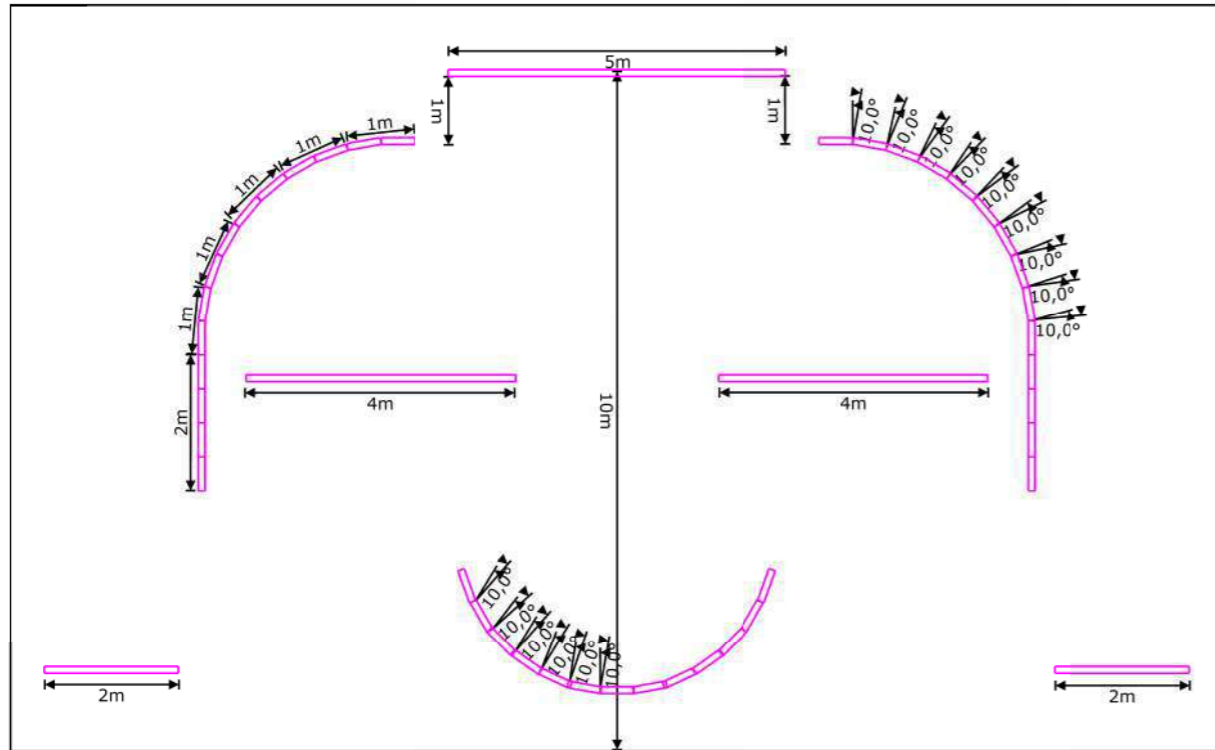
É de responsabilidade da empresa fornecedora:

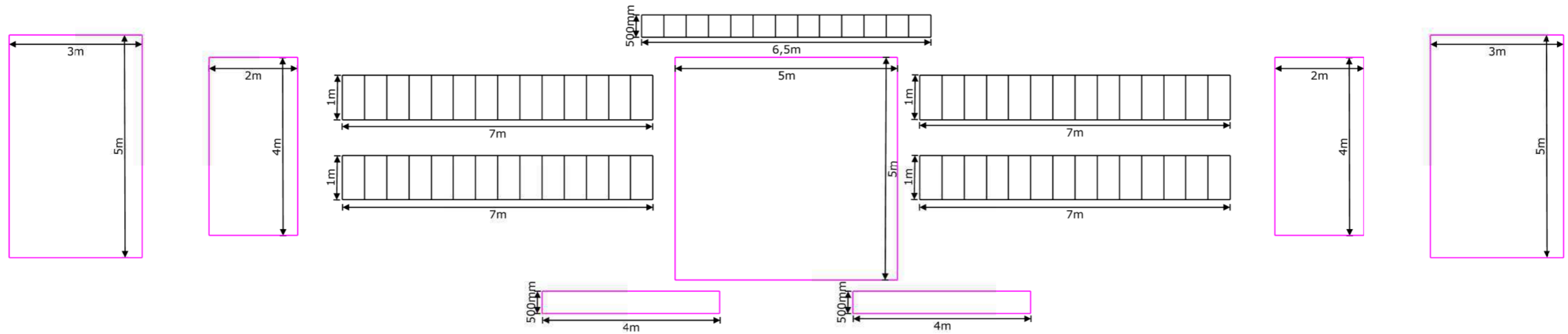
- Sistema de Fibra óptica ( F.o.h / Palco )
- Pontos de energia para servidor de video da banda.
- 04 Cabos HDMI ( sistema de luz / sistema video )

#### Obs:

A empresa fornecedora deverá sempre fornecer o sistema das telas de simultâneo em real pixel.  
Não permitido q seja clonado as telas







### Painéis de Led's

109 metros de painéis de led Pixel pitch 3.9mm

#### Sendo

- 01 tela 5mX5m ( central )
- 04 telas 7mX1m ( tiras )
- 02 telas 4mX2m ( laterais vertical )
- 02 telas 500mmX1m ( praticáveis )
- 01 tela 1mX6,5m ( testeira curvo )
- 02 telas 5mX3m( simultâneo )

#### Processadora de vídeo

- 01 processadora H5 ou H9
- 01 procesadora ( stand by )

As processadoras devem atender a necessidade do sistema .

É de responsabilidade da empresa fornecedora:

- Sistema de Fibra óptica ( F.o.h / Palco )
- Pontos de energia para servidor de video da banda.
- 04 Cabos HDMI ( sistema de luz / sistema video )

#### Obs:

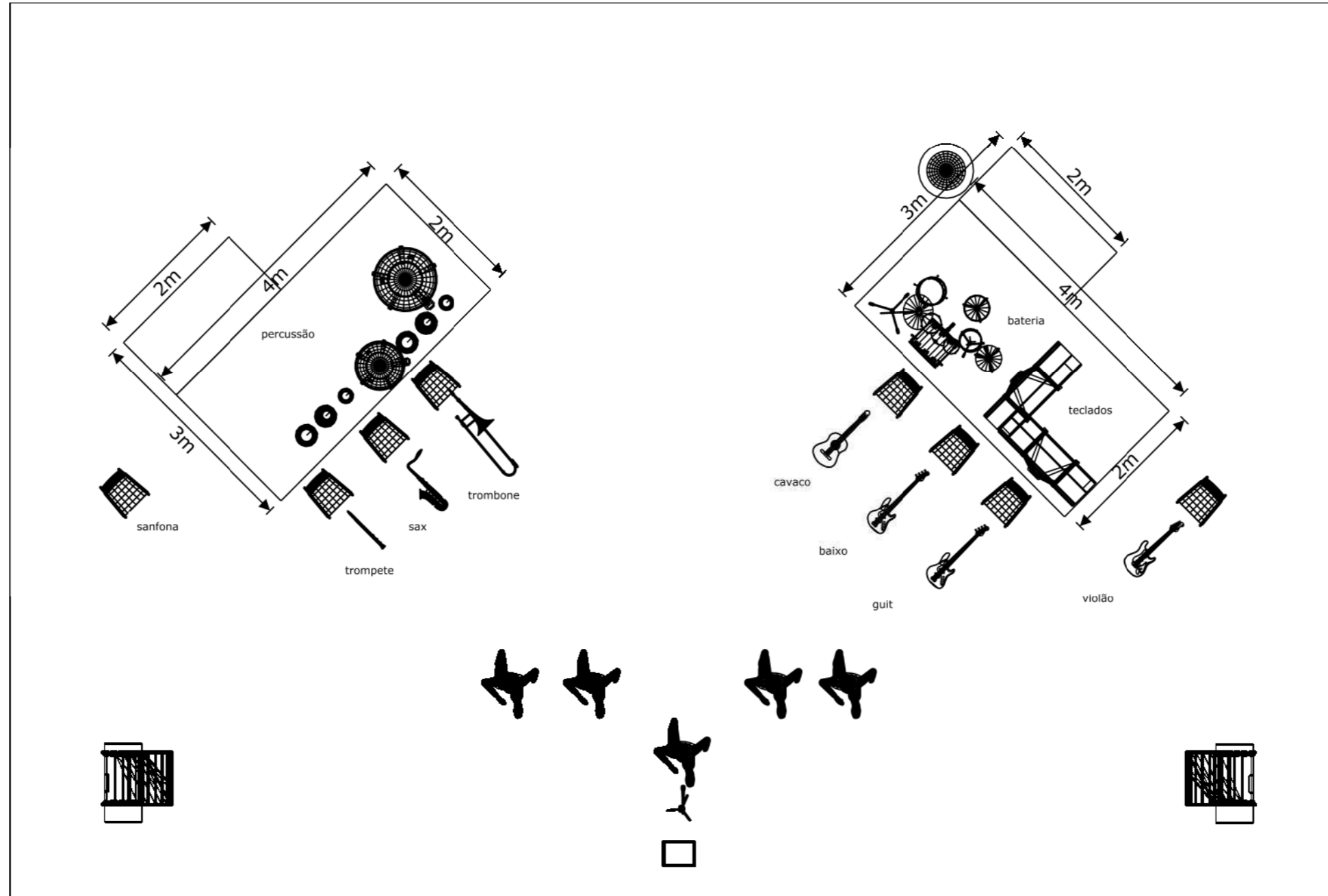
A empresa fornecedora deverá sempre fornecer o sistema das telas de simultâneo em real pixel.  
Não permitido q seja clonado as telas



# PAGONEJO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪

Obs:  
Área de troca de roupa  
Alexandre Pires



Área destinada a  
monitorização  
e Protoos

Serão nescessários 10  
praticáveis 2mX1m  
Com carpete preto com pés  
de 0,40cm  
02 Praticáveis de 0,80 mts  
altura ( a definir com altura  
do palco )



# PACOTEJO BÃO

▪ ALEXANDRE PIRES ▪

TOUR 2026 – Atualizado 12/12/2025

## RELAÇÃO DE EFEITOS

### 1. LOCAL ABERTO E FECHADO

- 08 BICOS DE CO2 JET COM 08 PONTOS
- 04 CILINDROS DE 25 KG
- 01 RACK DIMMER 12 CANAIS DMX
- 02 VIAS DE AC PALCO/ HOUSE
- 02 VIAS DE SINAL DIMMER PALCO/ HOUSE

**O Sistema de disparo de CO2 e via DMX para a console de Iluminação na House Mix**